BOLETIM DA

SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS DO CAFÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO • BRASIL

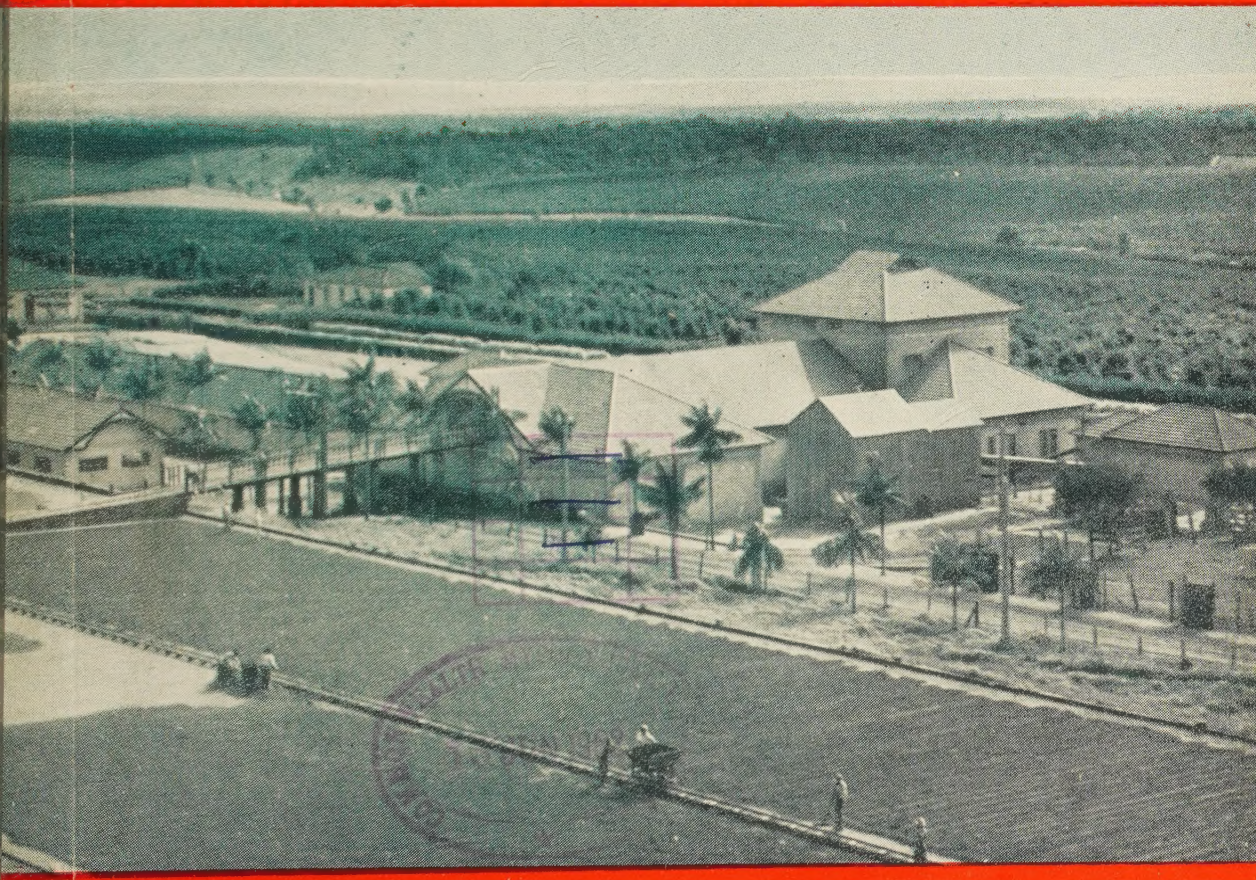

ANO XXXVI • OUTUBRO DE 1961 • N.º 416

AVISO

ESTANDO ESGOTADA A CAPACIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE NOSSO BOLETIM E HAVENDO NUMEROSOS PEDIDOS NOVOS A SER ATENDIDOS, PEDIMOS AOS NOSSOS ASSINANTES A GENTILEZA DE NOS COMUNICAR **ATÉ 30 DE JUNHO DE 1962,** SE LHES INTERESSA CONTINUAR A RECEBE-LO.

ASSIM, A PARTIR DESSA DATA SERÁ SUSPENSA A REMESSA PARA AQUÊLES DE QUE NÃO TENHAMOS RECEBIDO RESPOSTA.

A REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES CONGÊNERES, SÓ SERÁ ENVIADO O BOLETIM MEDIANTE PERMUTA.

A REDAÇÃO

À
Superintendência dos Serviços do Café
Redação do Boletim da SSC
67, Rua Maria Paula, 13.º andar
SÃO PAULO

Tomando conhecimento do aviso publicado na 2.ª pagina de capa do BOLETIM mensal da SSC, e sendo do nosso interêsse continuar a recebe-lo, vimos pedir a gentileza de suas providências no sentido de não nos ser sustada a remessa da aludida publicação.

Atenciosas saudações

a) .....

ENDEREÇO:

Nome .....
Rua .....
Cidade .....
Estado .....

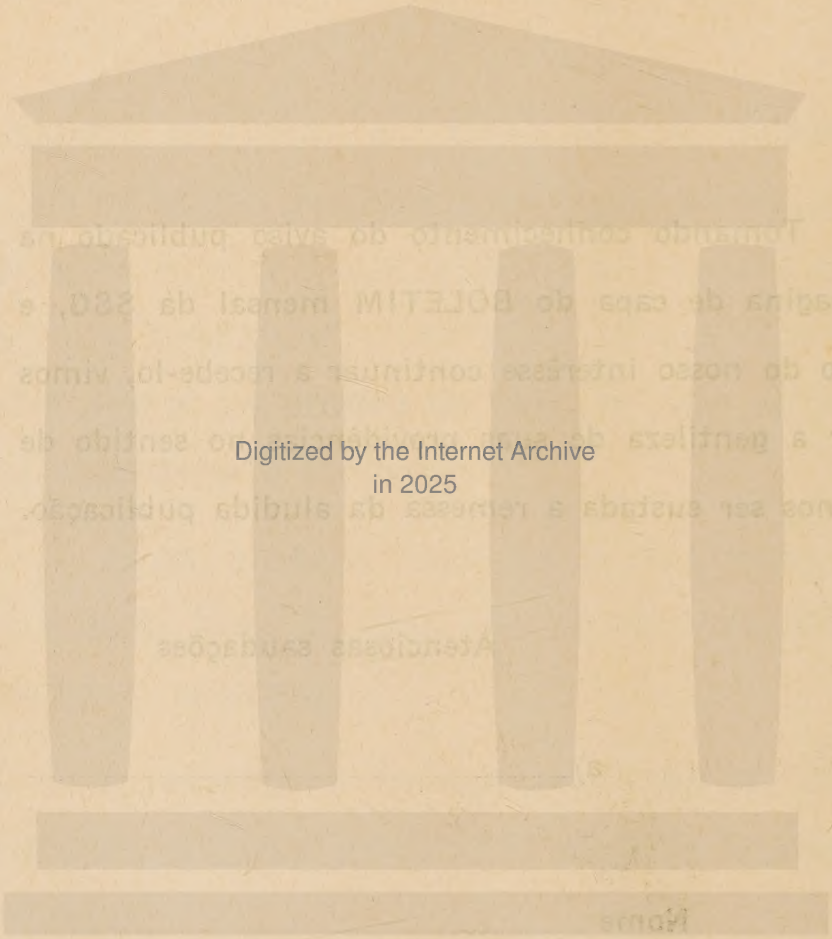

Digitized by the Internet Archive
in 2025

https://archive.org/details/boletim-superintendencia-serviccos-cafe_1961-10_36_416

Boletim da Superintêndencia dos Serviços do Café

(Editado, mensalmente, pela SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS DO CAFÉ, em continuação à "Revista do Instituto do Café do Estado de São Paulo")

Redação: Sede da Superintendência dos Serviços do Café
Rua Maria Paula, 67 - 13.º andar - Tel. 32-8357

SÃO PAULO - BRASIL

Ano XXXVI | OUTUBRO DE 1961 | N.º 416

Sumário

COLABORAÇÃO:

Teor de cafeina em progênies de café — *J. C. Tango* e *G. C. Teixeira.*

RESUMOS E TRANSCRIÇÕES:

Política cafeeira do Brasil — (III) — *(Palestra pronunciada pelo eng. agrônomo Ruy Miller Paiva, no Centro de Debates Agronômicos, durante o Curso sôbre Produção, Industrialização e Comercialização do Café, patrocinado pela Sociedade Paulista de Agronomia e realizado nos meses de outubro-novembro de 1960).*

Classificação do café brasileiro — (I) — *Luís Fairbanks Barbosa (Palestra realizada, em 4 de maio de 1961, no I Encontro de Cafeicultores de Bragança Paulista).*

Atos Oficiais:

Grupo Executivo da Cafeicultura Nacional (Íntegra do decreto de 20 de outubro de 1961).

Superintendência da Moeda e do Crédito — (Instrução n.º 217, de 4 de outubro de 1961).

Lei N.º 6 429, de 24 de outubro de 1961 (Instituição do "Dia do Agricultor").

Decreto N.º 39 200, de 12-10-61 (Sôbre abertura de crédito suplementar de Cr$ 10.600.000,00, no ICESP, administrado pela SSC, da Secretaria da Fazenda).

Instituto Brasileiro do Café: Resolução n.º 209/61, de 4-10-61. Comunicados ns. 123/61 (3-10-61), 125/61 (7-10-61), 127/61 (11-10-61) e 128/61 (21-10-61).

Informações estatísticas do IBC (Nota oficial do Gabinete da Presidência da autarquia cafeeira).

Classificadas pelos postos da Secretaria da Agricultura 3,5 milhões de sacas de café.

Quotas de exportação do Convênio Internacional do Café.

O café visto nos Estados Unidos (Cartas semanais do Bureau Pan-Americano do Café — N. York).

ESTATÍSTICAS:

Suplemento Estatístico n.º 429, setembro de 1961.

Quadros diversos sôbre o movimento cafeeiro.

De acôrdo com uma praxe geralmente adotada, êste Boletim não se responsabiliza pelos conceitos emitidos em artigos de colaboração, ou transcritos de outras publicações.

NOSSA CAPA:

SECAGEM DE CAFÉ — Os terreiros para a secagem de café podem ser construídos com tijolos e cimento ou, também, revestidos de piche, asfalto, ou apenas de terra batida, submetida a vários tratamentos. Devem observar-se cuidados especiais para a perfeita secagem do café: separação do cereja, sua distribuição no terreiro em camadas (espessura proporcional ao teor de umidade existente), proteção contra chuvas e recolhimento no ponto exato de seca.

PEDIMOS AVISAR QUALQUER ALTERAÇÃO DE ENDERÊÇO

TEOR DE CAFEINA EM PROGÊNIES DE CAFÉ

Especial para o *Boletim da Superintendência dos Serviços do Café*

J. S. Tango
e
G. C. Teixeira (*)

INTRODUÇÃO

A cafeicultura brasileira encontra-se em face do sério problema da superprodução. As autoridades governamentais responsáveis pela economia cafeeira vêm tentando sanar, em parte, a situação quer pelo incentivo ao consumo interno de cafés puros ou pela industrialização dos cafés de baixa qualidade. Êsses cafés, denominados expurgos, representam aproximadamente, dez por cento da nossa produção. Calcula-se que, em 1960, 360.000 toneladas dêsses café foram destinadas à industrialização.

Do café expurgo, podem-se obter três produtos principais: óleo, cafeína e torta. Determinações realizadas no café expurgo revelaram em média 0,8 por cento de cafeína bruta a qual, além da aplicação medicinal, é também usada na indústria de refrigerantes. Os estudos feitos sôbre o teor de cafeína nas diversas espécies de café são de longa data. Assim, d'Utra (6) estudando vários cafés do pôrto de Santos, teve oportunidade de indicar a sua variabilidade quanto ao teor de cafeína, de 0,94 a 1,63%. Em outras determinações (7), em amostras de *Coffea Arábica* L, encontrou variações no teor de cafeína de 1,23 a 1,85%, êste último valor correspondendo a uma amostra de café maragogipe (*Coffea Arábica* L. var. *Maragogipe* (Hortex Froehner). No café Bourbon (*C. arábica* L. var. bourbon (B. Roch.), o teor médio de cafeína foi de 1,38%. Berthet (2) analisando café, também dessa espécie, achou uma variabilidade de 1,24 a 1,26 no teor de cafeína, baseando-se no pêso sêco. Duarte (5) verificou em café *Arábica* procedente de São Tomé, que o teor variava de 0,7 a 1,23%, enquanto Wilbaux (12), em café *Arábica* do Congo, encontrou valores de 0,94 a 1,59%. Êste mesmo autor (11) cita determinações da ordem de 1,30% para grãos verdes e 1,00% para grãos maduros de café dessa espécie. Pucci (9), estudando a composição química dos sólidos solúveis do extrato sêco, determinou, no café torrado bebida mole, um teor de cafeína de 1,26 a 1,31% e Subrahmanyan e outros (10), também em *Arábica* encontraram variações de

(*) Engenheiros-agronômos — Laboratório de Microbiologia da Secção de Técnologia Agrícola, Instituto Agronômico de Campinas, Estado de S. Paulo.

1,00 a 1,64% em 40 amostras, com um valor médio de 1,19%. Merrit e Proctor (8) acharam, pelo espectrofotômetro, em uma mistura de café, um teor médio de 1,24 a 1,25% e Coste (4), para o café de Santos, registrou teor médio de cafeína da ordem de 1,19%.

Como não há informações sôbre o teor de cafeína nos cafés que atualmente se cultivam em S. Paulo, resolveu fazer-se uma averiguação geral usando-se para isto amostras de Ensaio de Seleções Regionais, que a Secção de Genética mantém no Instituto Agronômico, em Campinas, que encerram as principais progênies ora em distribuição aos lavradores de S. Paulo (3). Os resultados obtidos são estudados nêste trabalho.

2 — MATERIAL E MÉTODO

As amostras analisadas correspondem à produção do Ensaio de Seleções Regionais de 1958 e foram preparadas pela Sec. de Genética. O café beneficiado foi moído em moinho de martelo, dotado de peneira de crivo de 1,5 mm de diâmetro. Verificou-se a umidade das amostras e procedeu-se à determinação de cafeína bruta, em duplicata, para cada amostra. Fêz-se a extração com clorofórmio de acôrdo com A.O.A.C. (1).

As progênies analisadas são as seguintes: Mundo Novo (C. Arábica "Mundo Novo") MP 386-2, MP 376-4, MP 386-5, CP 379-17, CP 385-20, JP 381-3, CP 390-2, P 381,1, CP 374-3, CP 379-19, CP 375-10 e JP 380-13; Bourbon Vermelho e C 662, C 9-3 e RP 186-6; Bourbon Amarelo (C. arábica "Bourbon Amarelo") CJ 20-5, CJ 25-4, CJ 18-17 e CJ 20-6, Caturra Amarelo (C. Arábica "Caturra Amarelo") C 476-3-12 e Sumatra (C. arábica "Sumatra").

3 — RESULTADOS OBTIDOS

Os dados obtidos para a cafeína bruta, baseados no pêso sêco, referentes a duas determinações e suas média e diferença de determinações, acham-se no quadro 1 (pg. 9). Procedeu-se à análise estatística dos valores obtidos, aplicando-se o teste de *t*, achando-se um limite de confiança, ao nível de 10%, de ordem de 0,055. Os dados do quadro 1 mostram que as médias para a primeira e segunda determinações nas progênies de Mundo Novo são de 1,217 e 1,207 por cento, respectivamente, e média geral de 1,211. As porcentagens médias mais elevadas foram registradas para as progênies P 381-1 com 1,296 por cento, CP 390-2 com 1,275, CP 379-19 com 1,273, CP 374-3 com 1,268 e JP 381-3 com 1,266 por cento e, as mais baixas, nas progênies MP 385-20 com 1,073 e MP 376-4 com 1,097 por cento. As porcentagens médias para o grupo Bourbon Amarelo foi de 1,147 na primeira e 1,140 por cento na segunda determinação com média geral de 1,143 por cento, bem mais baixa do que no grupo Mundo Novo. A progênie de maior riqueza em cafeína é a de prefixo CJ 18-17, com 1,172 por cento, e a mais pobre, de prefixo CJ 20-5, com 1,076 por cento. Também o Bourbon Vermelho man-

tém-se pobre em cafeína com porcentagem de 1,151 e 1,156 para a primeira e segunda determinações e média geral de 1,153, bem próxima do Bourbon Amarelo. Já o Caturra Amarelo revelou-se mais rico em cafeína, com média geral de 1,250 e o Sumatra deu também média elevada, de 1,225 por cento. Vê-se, desta forma, que as progênies com maior riqueza de cafeína se acham entre as do grupo Mundo Novo. Notam-se, contudo, amplas variações dentro dêste grupo, que encerra as progênies mais produtoras (3), o que permite seleção para progênies com elevada e com reduzida quantidade de cafeína.

RESUMO

Procedeu-se à determinação do teor em cafeína em amostras das principais progênies de café, que estão sendo distribuídas aos lavradores de S. Paulo. Estas amostras são provenientes de um ensaio de seleções regionais da Secção de Genética, instalado na Estação Experimental "Teodureto de Camargo", em Campinas. Analisaram-se 21 progênies de *Coffea arábica* das seguintes variedades comerciais: doze, de Mundo Novo, quatro, de Bourbon amarelo; 3, de Bourbon vermelho; uma, de Caturra Amarelo e uma, de *Typica* (Café Sumatra). O teor de cafeína, na variedade *Typica,* tomada como padrão, foi de 1,225%. Os teores médios mais baixos de cafeína foram encontrados nas progênies Mundo Novo CP 385-20 (1,073%) e Bourbon Amarelo CJ 20-5 (1,076%). Os teores mais elevados foram observados nas progênies Mundo Novo de prefixos P 381-1 (1,29%), CP 390-2 (1,275%), CP 379-19 (1,273%) e CP 374-3 (1,268%) e JP 381-3 (1,296%). Dentro do grupo Mundo Novo, as porcentagens variaram de 1,073% para a progênie CP 385-20 até 1.296% para a de prefixo P 381-1. Estas observações preliminares indicam a possibilidade de seleção em função do teor em cafeína.

SUMMARY

Caffeine content in coffee progenies

Caffeine determination was accomplished in several green coffee sample from the main selected coffee strains, which are at present being distributed to the farmers, for stablishment of new coffee plantations. The data refer to twenty one progenies of the following cultivars: twelve of *Mundo Novo,* four of Yellow *Bourbon,* three of Red *Bourbon,* one of Yellow *Caturra* and one of *Typica* (*Sumatra*) with an average percentage of 1,225. The lowest porcentages were obtained from samples of the progenies *Mundo Novo* CP 385-20 (1.073%) and Yellow Bourbon CJ 20-5 (1.076%) and the highest ones in the following progenies of *Mundo Novo* coffee: P 381-1 (1.296%). CP 390-2 (1.266%). The range of caffeine content among the *Mundo Novo* progenies is in the order of 1.078% for the progeny CP 385-20 up to 1.296% for the progeny P 381-1, indicating a possibility of selecting high yielding *Mundo Novo* strains with a low or a high caffeine content.

QUADRO N.º 1

Resultados analíticos de determinações do teor de cafeína em diversas progênies do ensaio de seleções regionais da Secção de Genética, em Campinas.

PROGÊNIES	Porcentagem de cafeína, amostra sêca			
	Primeira repetição	Segunda repetição	Média	Diferença
Mundo Novo				
MP 386-2	1,231	1,169	1,200	0,062
MP 376-4	1,136	1,069	1,097	0,067
MP 386-5	1,182	1,116	1,149	0,066
CP 379-17	1,193	1,223	1,208	0,030
CP 385-20	1,099	1,048	1,073	0,051
JP 381-3	1,255	1,277	1,266	0,022
CP 390-2	1,237	1,313	1,275	0,076
P 381-1	1,295	1,297	1,296	0,002
CP 374-3	1,272	1,264	1,268	0,008
CP 379-19	1,302	1,244	1,273	0,058
CP 375-10	1,219	1,240	1,229	0,021
JP 380-13	1,182	1,223	1,202	0,041
Média	1,217	1,207	1,211	0,042
Bourbon Amarelo				
CJ 20-5	1,056	1,097	1,076	0,041
CJ 25-4	1,176	1,165	1,170	0,011
CJ 18-17	1,169	1,175	1,172	0,006
CJ 20-6	1,188	1,122	1,155	0,066
Média	1,147	1,140	1,143	0,031
Bourbon vermelho				
C 662	1,086	1,111	1,098	0,025
C 9-3	1,189	1,153	1,171	0,036
RP 186-6	1,178	1,205	1,191	0,027
Média	1,151	1,156	1,153	0,029
Caturra amarelo				
C 476-3-12	1,211	1,290	1,250	0,079
Sumatra				
T 9	1,208	1,242	1,225	0,034

LITERATURA CITADA

1. *A.O.A.C.* — Official and tentative methodes of analysis of the Association of official agriculture Chemists, 7.ª ed., Washington, Association of Official Agricultural Chemists, 1950. 910 p.
2. BERTHET, A. — Análise comparativas de café paulista (typo *Arábica*) e de café robusta, café Conillon (typo Liberia). Bol. Agric. (S. Paulo) *14*:712-713. 1913.

3. CARVALHO, A., SCARANARI, H. J., ANTUNES (FILHO), H. e MONACO, L. C. — Melhoramento do cafeeiro. XXII — Resultados obtidos no ensaio de seleções regionais de Campinas (No prelo).

4. COSTE, R. — *In* Les caféiers et les cafés dans le monde, 1.° volume, Paris, édition Larose, 1959. 372 p.

5. DUARTE, C. — Sur les teneurs en eau et en caféine des cafés des îles de S. Tomé et du Prince. Sep. Anais do Inst. Sup. Agron. (Lisboa) *4*:1-10. 1930.

6. D'UTRA, G. — Composição Química do café. Bol. Agric. (S. Paulo) *3*:291-317. 1902.

7. D'UTRA, G. — A cafeína e sua extração dos fructos do cafeeiro por processos industriais. Bol. Agric. (S. Paulo) *4*:54-63. 1903.

8. MERRIT, M. C. & PROCTOR, B. E. — Extraction rates for selected component in coffee brew. Food Res. *24*:735-743. 1959.

9. PUCCI, J. R. — Composição química dos sólidos solúveis de extrato sêco de café. An. Assoc. Bras. Química *10*:171-175. 1951.

10. SUBRAHMANYAN, V. e outros. — Chemical composition of Indian Coffee. Indiam Coffee *18*(9):185-191. 1954.

11. WILBAUX, R. — Recherches sur la préparation du café par voie humide. Publ. INEAC, Ser. techn. *21*:1-45. 1938.

☆

CAFÉ PARA O CONSUMO INTERNO

Mantém o IBC estocadas nos portos abastecedores, para as necessidades internas, 590.000 sacas de café, suficientes ao consumo em vários meses. No Recife, para o abastecimento de Pernambuco, Alagoas, Paraíba e Rio Grande do Norte, existem 160.000 sacas; em Fortaleza, para atendimento do Ceará e Piauí, 60.000 sacas; em São Luís, para atendimento do Maranhão, 45.000 sacas; em Belém, para abastecimento do Pará e Território do Amapá, 100.000 sacas; em Salvador, para atendimento da Bahia e Sergipe, 100.000 sacas; em Manaus, Rio Branco e Rondônia, 35.000 sacas; e em Pôrto Alegre e Florianópolis, para o abastecimento do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, 90.000 sacas de café. Os demais Estados se abastecem com o café de produção local.

O consumo das regiões mencionadas é de, aproximadamente, 175.000 sacas mensais. O país está abastecido, afastada qualquer possibilidade de falta do produto, até o fim do ano. As indústrias de torrefação e moagem recebem, mensalmente, as quotas necessárias ao consumo público, para venda ao preço máximo de Cr$ 56,00 o quilo.

Resumos e Transcrições

POLÍTICA CAFEEIRA DO BRASIL

RUY MILLER PAIVA
Eng. Agronômo

(continuação)

MELHORIA DOS ACORDOS INTERNACIONAIS

Não é fácil evitar-se a perda de mercados e a acumulação de estoques, quando se executa um esquema de defesa de preços. A rigor, sòmente através de um acôrdo internacional, que limita as exportações de todos os produtores, é que se consegue evitar o primeiro dêsses inconvenientes. Para isso não basta, porém, um acôrdo com as características do atual Convênio. Êste, como já dissemos, tem valor apenas psicológico, pois os países produtores se comprometem a vender parte de sua safra e a reter os excedentes, os quais devem ser consumidos no próprio país, ou vendidos nos novos mercados. Não há uma fiscalização efetiva dêsses excedentes por parte dos demais países membros do Convênio. E pelo que se sabe, nenhum dos países participantes, com exceção do Brasil e da Colômbia, mantém estoques. Ademais, se os países produtores sentirem que estão perdendo mercado e acumulando estoques, principalmente os produtores de café fino, poderão desligar-se do acôrdo e vender os excedentes, uma vez que êstes estão de posse do próprio país produtor. Não há, portanto, de parte dêsses países, maior inconveniente em participar do Convênio, pois gozam de preços garantidos em níveis satisfatórios, sem incorrer em maiores sacrifícios, uma vez que êstes recaem quase que exclusivamente sôbre o Brasil, que suporta os encargos dos excedentes. Para que o acôrdo internacional se tornasse eficaz nesse sentido, seria necessário que ficasse estipulada a obrigação dos países produtores entregarem os seus excedentes ao órgão controlador do acôrdo, pois assim os próprios países teriam interêsse em não aumentar suas produções, a fim de não ter que entregá-las ao órgão controlador.

É de se esperar, portanto, que no futuro o atual acôrdo internacional evolua nesse sentido, pois para o Brasil é a única forma de contar com os preços em níveis satisfatórios, sem que tenha de acumular estoques e de perder sua posição no mercado mundial.

Reconhecemos, todavia, que não é tarefa fácil. Os nossos concorrentes sempre julgam que o Brasil não largará o mercado. Consideram

N. da R. — Palestra pronunciada no Centro de Debates Agronômicos, na Sociedade Paulista de Agronomia, durante o Curso sôbre Produção, Industrialização e Comercialização do Café, patrocinado por aquela entidade e realizado nos meses de outubro/novembro de 1960.

que os reflexos de uma queda de preços serão muito nocivos à economia brasileira e que não deixaremos os preços cairem, ainda que não se efetive um acôrdo em bases mais enérgicas. E por isso êles relutam em aceitar um acôrdo em bases mais reais.

AMPLIAÇÃO DO MERCADO CONSUMIDOR

A expansão dos mercados consumidores através da propaganda e de outros meios de estímulo do consumo, é outro fator essencial para evitar os inconvenientes que acompanham a defesa dos preços, isto é, os excedentes de produção. Não obstante, ainda que estranho, o Brasil quase nada tem feito nesse sentido.

Trata-se, aliás, de um problema complexo. Para se incrementar a venda do café num determinado país, não basta desenvolver o hábito do consumo em sua população. O volume efetivamente consumido por um país, depende de muitos outros fatôres, como por exemplo, nível das tarifas de importação, impostos de consumo, poder de compra da população, relações de intercâmbio com o país vendedor etc. Sabe-se que, nas condições atuais, é muito difícil que um país deixe de se opôr à entrada de nosso café, se não lhe compramos os seus produtos. Antes, pois, de se lançar a uma campanha em favor do aumento do consumo do café num determinado país, impõe-se examinar se existem as demais condições para que êsse país possa ampliar suas compras no Brasil.

Nos Estados Unidos, por exemplo, em que o café é consumido em "blends", a propaganda específica de café do Brasil oferece possibilidades menores. De acôrdo com as relações de preços entre os cafés do Brasil e os da Colômbia e da América Central, é que os torradores americanos aumentam ou diminuem a compra dos nossos países. Dêsse modo somos, em grande parte, obrigados a fazer propaganda do café em geral, em conjunto com os outros países produtores sem fazer referência ao café do Brasil.

A grande possibilidade para se obter um aumento de consumo de café em níveis suficientemente amplos para resolver nossos problemas de excedentes, seria através da Rússia e demais países da "cortina de ferro". Não acreditamos, porém, que isso seja fácil. A Rússia, como país de economia planificada, não dispõe em geral de excedentes para trocar conosco por café. É verdade que poderia fàcilmente reorganizar alguns de seus planos de produção de modo a ter excedentes de diversos produtos de que necessitamos. Resta saber se o deseja fazer. É verdade que o café tem uma ação estimulante mais benéfica que o álcool para o organismo humano e que pode fazer com que o govêrno russo considere desejável adquirí-lo para distribuição à população obreira do país. Possìvelmente, é por isso que agora estão importando algumas centenas de mil sacas do Brasil. De outro lado, porém, deve considerar-se que o povo russo deseja muitos outros bens de consumo que não lhes estão sendo supridos no momento porque os recursos econômicos do país estão sendo encaminhados para produção de bens de produção ou bens considerados mais essenciais à segurança da nação.

Possibilidade que tem sido pouco utilizada pelo nosso país é a dos acordos de troca. Sabe-se que o Brasil é a única nação produtora de café que conta com grande mer-

cado importador de instalações industriais, máquinas operatrizes, navios etc. cujas aquisições se fazem através de encomendas antecipadas e que facilitam, portanto, o estabelecimento de acordos de troca com café. É preciso que o Brasil se aproveite dessa característica de que não dispõem os nossos concorrentes e que através dela force a entrada de nossos cafés. Aliás, já operamos nesse sentido com a Polônia e alguns outros países. Mas, parte ponderável de nossas importações poderia ainda ser ampliada dentro de acordos dessa natureza.

AMPLIAÇÃO DO MERCADO ATRAVÉS DO SOLÚVEL

O café solúvel veio trazer perspectivas mais favoráveis a um rápido desenvolvimento de consumo nos países em que o hábito de beber café não se acha suficientemente desenvolvido. Sabe-se que o consumo do café para se generalizar numa região exige a organização de emprêsas de comércio e de venda, com grandes instalações na forma de armazéns, usinas de torrefação e moagem, máquinas de preparar café etc. E exige também que as donas de casa tenham pequenas máquinas para fazer café ou que saibam preparar e usar um coador de pano. A instalação dessas indústrias e dêsses hábitos não se faz fàcilmente e constitui por isso, freqüentemente, um empecilho para obter-se uma difusão mais rápida do hábito de consumir café. Com o solúvel não se fazem necessárias essas instalações nos países consumidores e mesmo seu preparo torna-se mais simples para o consumidor. Pode-se, assim, colocar muito mais fàcilmente o produto ao alcance das populações em condições de ser consumido.

Recentemente, o Instituto Brasileiro de Café instituiu um esquema para a instalação da indústria do solúvel no Brasil, fornecendo café de seus estoques e garantindo a compra do produto por diversos anos numa escala decrescente e em bases de preços tais que garantem o retôrno do capital investido na indústria.

MELHORIA DA QUALIDADE

A melhoria da qualidade também tem sido apontada como o elemento capaz de fazer com que o Brasil reconquiste os mercados perdidos.

Aliás os regulamentos de embarque procuram estabelecer condições que estimulam os cafeicultores a produzirem melhores tipos de café. Na presente safra de 1960-61 dividiram, com essa finalidade a Série Mercado de que falamos a pouco, em quatro cotas que são: Despolpado, Cooperativa, Preferencial e Comum. Assim é que os cafés despolpados, que são considerados mais finos, têm livre trânsito e livre entrada nos portos, não estando também sujeitos à entrega ao I. B. C. das partes equivalentes às séries de consumo interno e expurgo. É, aliás, a única cota que tem êsse privilégio. Os cafés despachados pelas Cooperativas de Cafeicultores registradas no I.B.C. quando de tipo não inferior a 4, estão isentos de "retenção", isto é, são prontamente liberados ao chegar aos portos. Os preferenciais que constituem os cafés de tipo não inferior a 3, também gozam de livre trânsito e pronta liberação. Dêsse modo, deixou-se o café inferior aos tipos 3 e 4 com os ônus da retenção, o que é, sem dúvida, estímulo para o agricultor produzir café de melhor tipo sendo ainda de se acrescentar que o Re-

gulamento proibiu qualquer embarque de cafés inferiores ao tipo 7.

Os nossos melhores cafés, de bebida estritamente mole, são vendidos com deságio em relação aos cafés "milds" da Colômbia e América Central. E os cafés de bebida Rio, assim como os de Vitória, que perfazem cêrca de 30% de nossa produção, são exportados com deságio grande que atinge às vêzes cêrca de 50% dos preços dos cafés do tipo "milds". Melhorando a qualidade dêsses cafés, os produtores podem de fato obter melhores preços e o Brasil pode aumentar em certa extensão a renda obtida com a exportação.

Todavia, êsse aumento de renda do país não é diretamente proporcional ao volume de café melhorado. À medida que aumenta o volume dêsses cafés, devido aos fatôres da oferta e da procura, haverá uma diminuição na diferença de preços que os cafés "milds" têm sôbre os nossos. Dêsse modo, o Brasil não aumentará, a não ser em parte, — parte essa, aliás, difícil de ser determinada — a renda proveniente da exportação de café, se ocorrer uma melhoria generalizada da qualidade do produto, que abrange porcentagem ampla de nossa safra. Isso nos leva a afirmar que a melhoria da qualidade é uma prática vantajosa para o produtor individual, mas para o país, poderá deixar de sê-lo se todos ou quase todos os cafeicultores a praticarem.

Igualmente não se pode dizer, como querem muitos, que através da melhoria das qualidades poderíamos resolver o problema dos excedentes e que tão pouco através dela poderíamos desalojar os nossos concorrentes do mercado consumidor.

Aliás, é comum ouvir-se que importadores de muitos países alegam que poderiam comprar do Brasil em lugar de fazê-lo de outros países, se dispuzéssemos de um produto de boa qualidade. E isso, à primeira vista, parece confirmar a opinião dos que crêem que se tivéssemos cafés finos poderíamos deslocar os nossos concorrentes.

Todavia, para melhor se compreender a influência que a melhoria da qualidade tem sôbre êsses problemas, é preciso considerar que o Brasil, devido à alta porcentagem com que participa do mercado mundial, exerce a função de "firma dominante" do mercado e ao manter estoques para defender os preços passa a ter o papel de "fornecedor residual", isto é, de vender o restante do volume que os outros concorrentes não têm para suprir o mercado. Aliás, os cafeicultores de espírito mais nacionalista tendem a se revoltar quando ouvem tal afirmativa. No entanto, ela deve ser encarada como uma característica própria da situação. Se os países nossos concorrentes não acumulam estoques e nós o fazemos, é natural que passemos a vender apenas a diferença entre a produção dêles e o consumo mundial.

Face a essa característica, é de se compreender que, quando o Brasil oferece um lote melhor e consegue vendê-lo em lugar de um lote de nosso concorrente, êste irá vender o seu em outro mercado, oferecendo-o por preço inferior, se isso fôr necessário. Se os nossos concorrentes, em princípio não ficam com estoques, não há assim uma "deslocação" efetiva dos cafés de nossos concorrentes, mas apenas uma "transferência", pois na realidade êles continuam a vender tudo o que produzem.

(Continua)

CLASSIFICAÇÃO DO CAFÉ BRASILEIRO

Luís Fairbanks Barbosa (*)
Eng. Agronômico

A classificação do café é feita para o conhecimento de sua qualidade; e qualidade pode ser definida como o conjunto dos característicos dos componentes intrínsecos do café, os quais determinam o grau de aceitação do produto, dentro de uma dada escala de comparação, estabelecida pelo mercado consumidor. Para determinar-se a qualidade, cada um dos componentes que afeta a classificação final deve ser examinado separadamente, por processos físicos ou analisados pelos órgãos do sentido. Assim, o aspecto é fundado na determinação da côr, tamanho e forma dos grãos e a classificação final é dada pela qualidade da bebida e seu aroma.

Cada país produtor da rubiácea tem o seu sistema próprio de classificação. Entendemos que onde melhor se classifica o produto é em Kenya e onde pior se classifica o mesmo é no Brasil, seguido muito de perto por Angola.

Na classificação do café brasileiro o julgamento da qualidade é feito por dois métodos clássicos: por tipos ou defeitos e pelos característicos de qualidade.

I — CLASSIFICAÇÃO POR TIPOS

A classificação por tipos, adotada entre nós, admite na prática sete tipos de café que são por ordem de valor, de 2 a 8, representados em amostras de 300 g, observando-se o estabelecido na tabela oficial de classificação (Quadro I).

Êsses tipos correspondem a um menor ou maior número de grãos imperfeitos ou impurezas (defeitos).

Os defeitos do café se dividem em duas categorias: defeitos intrínsecos e defeitos extrínsecos. Os defeitos intrínsecos são originados pelos grãos que se apresentam alterados pela imperfeita aplicação dos processos agrícolas e industriais: pretos, ardidos, verdes, chôchos, mal granados, conchas, marinheiros, côcos, quebrados e cascas. Os defeitos extrínsecos são formados pelos elementos extra-

(*) Palestra realizada em 4 de maio de 1961, no *I Encontro de Cafeicultores de Bragança Paulista.*

QUADRO N.º 1

TABELA OFICIAL PARA CLASSIFICAÇÃO

LATAS DE 300 GRAMAS			LATAS DE 300 GRAMAS		
DEFEITOS	TIPOS	PONTOS	DEFEITOS	TIPOS	PONTOS
4	2	+ 100	46	5	— 50
5	2 — 5	+ 95	50	5 — 5	— 55
6	2 — 10	+ 90	54	5 — 10	— 60
6	2 — 15	+ 85	58	5 — 15	— 65
7	2 — 20	+ 80	62	5 — 20	— 70
8	2/3 — 25	+ 75	66	5/6 — 25	— 75
9	2 — 30	+ 70	70	5 — 30	— 80
10	2 — 35	+ 65	74	5 — 35	— 85
11	2 — 40	+ 60	78	5 — 40	— 90
11	2 — 45	+ 55	82	5 — 45	— 95
12	3	+ 50	86	6	— 100
13	3 — 5	+ 45	93	6 — 5	— 105
15	3 — 10	+ 40	101	6 — 10	— 110
16	3 — 15	+ 35	108	6 — 15	— 115
18	3 — 20	+ 30	116	6 — 20	— 120
19	3/4 — 25	+ 25	123	6/7 — 25	— 125
20	3 — 30	+ 20	130	6 — 30	— 130
22	3 — 35	+ 15	138	6 — 35	— 135
23	3 — 40	+ 10	145	6 — 40	— 140
25	3 — 45	+ 5	153	6 — 45	— 145
26	4	Base	160	7	— 150
28	4 — 5	— 5	180	7 — 5	— 155
30	4 — 10	— 10	200	7 — 10	— 160
32	4 — 15	— 15	220	7 — 15	— 165
34	4 — 20	— 20	240	7 — 20	— 170
36	4/5 — 25	— 25	260	7/8 — 25	— 175
38	4 — 30	— 30	280	7 — 30	— 180
40	4 — 35	— 35	300	7 — 35	— 185
42	4 — 40	— 40	320	7 — 40	— 190
44	4 — 45	— 45	340	7 — 45	— 195
			360	8	— 200

QUADRO N.º 2

TABELA DE EQUIVALÊNCIA DOS DEFEITOS

	Defeitos		Defeitos
1 Grão preto	5	2 Marinheiros	1
1 Pedra, Pau ou torrão grande.	5	2/3 Cascas pequenas	1
1 Pedra, Pau ou torrão regular.	2	2/5 Brocados	1
1 Pedra, Pau ou torrão pequeno	1	3 Conchas	1
1 Côco	1	5 Verdes	1
1 Casca Grande	1	5 Ouebrados	1
2 Ardidos	1	5 Chôchos ou mal granados	1

nhos ao café, tais como pedras, torrões, paus e demais impurezas vindas da roça e que por deficiência das máquinas beneficiadoras não foram eliminados.

Para a classificação, ou melhor, para estabelecer a equivalência dos defeitos, toma-se por base o "grão prêto" que é o padrão dos defeitos, denominado também, "defeito capital" por ser considerado o mais comum existente no produto e o mais difícil de ser evitado. Os demais defeitos, tais como: ardidos, verdes, chôchos, quebrados, paus, pedras etc., são considerados, para efeito de classificação, como secundários, estabelecendo-se valores para cada um.

O exame da "tabela e equivalência dos defeitos" (Quadro II) mostra que conforme a natureza do defeito êle recebe o valor de 1 a 5, (Ex: 1 grão prêto = 1 defeito e 1 pedra, pau ou torrão grande = 5 defeitos) e, às vêzes, são necessárias várias imperfeições da mesma categoria para constituirem um só defeito, (Ex: 5 grãos verdes, 5 quebrados ou 5 chôchos equivalem a 1 defeito).

Antes de examinarmos como é feita a classificação do café por tipos, convém analisar-se a imperfeição e impurezas que uma amostra pode conter, porquanto êsses defeitos não sòmente contribuem, na composição da mesma, para a determinação do tipo do café, mas, também, da sua qualidade.

O quadro n.º III (pág. 20) especifica tôdas as imperfeições do café, que foram catalogadas segundo a sua origem e os cuidados dispensados na colheita e no preparo do produto e, também, ensina os meios de evitá-las e eliminá-las.

Uma vez conhecidos os defeitos que podem aparecer numa amostra de café e a tabela de equivalência dêsses defeitos e a dos tipos, fácil se torna a determinação do tipo de um dado café. Para isso, toma-se uma amostra de 300 gr e espalha-se a mesma num papel prêto sob boa luz. Depois, catam-se e separam-se, por categorias, os defeitos encontrados: pedras, torrões, paus, grãos pretos, ardidos, verdes, quebrados etc. Contam-se os defeitos, segundo a tabela de equivalência, e, de acôrdo com o seu número, determina-se o tipo, obedecida a tabela de classificação.

Para mais fácil compreensão, vejamos um exemplo: suponhamos que numa amostra de café, após a sua catação, foram separados os seguintes defeitos: 2 pedras pequenas, 3 paus regulares, 2 grãos pretos, 6 ardidos, 25 verdes, 15 chôchos, 6 conchas e 35 quebrados; passamos, então, de acôrdo com a tabela de equivalência dos defeitos, a determinar o total de defeitos que representam:

2 pedras pequenas	=	2 defeitos (1 pedra pequena equivale a 1 defeito).
3 paus regulares	=	6 defeitos (1 pau regular equivale a 2 defeitos).
2 pedras pequenas	=	2 defeitos (1 pedra pequena equivale a 1 defeito).
3 paus regulares	=	6 defeitos (1 pau regular equivale a 2 defeitos).
2 grãos pretos	=	2 defeitos (1 grão prêto equivale a 1 defeito).
6 ardidos	=	3 defeitos (2 ardidos equivalem a 1 defeito).
25 verdes	=	5 defeitos (5 verdes equivalem a 1 defeito).
15 chôchos	=	3 defeitos (5 chôchos equivalem a 1 defeito).
6 conchas	=	2 defeitos (3 conchas equivalem a 1 defeito).
35 quebrados	=	7 defeitos (5 quebrados equivalem a 1 defeito).
Total	=	30 defeitos

Somados êsses defeitos, achamos um total de 30 e, recorrendo à tabela de classificação, verificamos que o café equivale ao tipo 4 menos 10 pontos, isto é, 10 pontos abaixo do tipo 4.

Quando o café está colocado 25 pontos abaixo ou acima de um determinado tipo, temos o meio tipo. Assim por exemplo: 66 defeitos — correspondem ao tipo 5-25 ou mais precisamente 5/6.

A classificação do café por tipo, depende, pois, exclusivamente de prática. O essencial é saber diferenciar os defeitos para não os confundir. Na prática, os classificadores determinam o tipo do café pela apreciação visual da amostra — "golpe de vista".

Cumpre notar que na classificação por tipo, não influem o aspecto, a côr, o aroma e outros característicos do café, como seja, por exemplo, o gôsto da bebida. Assim, um café do tipo 3 pode ser inferior, em bebida, a um tipo 5. É por isso que na apreciação da qualidade de um café, há necessidade de verificar-se, também, os característicos de qualidade: aspecto, fava, peneira, côr, seca, método de preparo ou tratamento industrial, torração e bebida.

QUADRO 3 — n.º 1 — DEFEITOS DO CAFÉ

	NATUREZA	CAUSA	COMO EVITAR	COMO ELIMINAR	EQUIVALÊNCIA	INFLUÊNCIA NA QUALIDADE
ORIGEM DA ÁRVORE	CHÔCHOS	Deficiência de tratos culturais. Deficiência ou desequilibrio na adubação. Deficiência de água (fatôr genético)	Racionalização da Cultura.	Nos lavadores e seleciodores de café da "roça" (em parte). No beneficiamento, pela ventilação adequada nos ventiladores.	cada 5 = 1 defeito	Prejudicam o aspecto e a torração
	MAL GRANADOS	Deficiência de fecundação por falta de tratos culturais adequados. (fator genético = café cabeça)	Racionalização da cultura.	No beneficiamento pelos separadores. Pela catação manual.	cada 5 = 1 defeito	Prejudicam o aspecto e a torração.
	CONCHAS	Provém do "café cabeça" o qual é formado pela fecundação de 2 óvalos na mesma loja. (fator genético ou ambiente)	Racionalização da cultura.	No beneficiamento pelos separadores. Pela catação manual.	cada 3 = 1 defeito	Prejudicam o aspecto.
	BROCADOS	Hypothenemus hampei Ferr.	Pelo repasse da lavoura e demais instruções do Instituto Biologico.	Nos ventiladores (em parte) quando muito atacados. Pela catação manual.	cada 5 = 1 defeito	Prejudicam o aspecto.

A concluir

ATOS OFICIAIS

GRUPO EXECUTIVO DA CAFEICULTURA NACIONAL

O Primeiro Ministro, Sr. Tancredo Neves, assinou, no dia 20 de outubro corrente, decreto criando o GRUPO EXECUTIVO DE RACIONALIZAÇÃO DA CAFEICULTURA NACIONAL, destinado a coordenar e executar medidas específicas em favor da cafeicultura, em estreita colaboração com outros órgãos federais.

Íntegra do decreto:

"Art. 1.º — Fica criado, no Ministério da Indústria e Comércio, com sede no Instituto Brasileiro do Café, o Grupo Executivo de Racionalização da Cafeicultura (GERCA).

Art. 2.º — O GERCA tem por finalidade coordenar, dinamizar e executar medidas específicas, principalmente as estabelecidas nos ítens C, D, E, H do artigo segundo da Lei 1.779 de 22 de dezembro de 1952, com a colaboração de órgãos governamentais e outros que tenham relação com a economia cafeeira.

Art. 3.º — Compete ao GERCA:

I — Estudar e recomendar, tendo em vista as peculiaridades regionais, as medidas que os órgãos competentes federais e estaduais devem tomar a fim de fortalecer e diversificar a estrutura econômica das zonas cafeeiras do País;

II — Adotar outras medidas de sua competência que visam especìficamente a: *a*) concentrar a produção de café nas zonas ecológicas mais favoráveis; *b*) incrementar os níveis de produtividade das lavouras cafeeiras; *c*) adequar a produção de café às possibilidades de efetiva absorção pelo mercado externo e interno; *d*) financiar ou complementar financiamentos para a diversificação da produção através de entidades de crédito oficiais e privadas, mediante convênios em que se determinarão as condições gerais, os juros e os prazos máximos, atendendo à finalidade específica de cada financiamento e à capacidade de pagamento dos beneficiários; *e*) obter através dos órgãos competentes a assistência técnica necessária para realizar os fins previstos no inciso *d* acima; *f*) criar os necessários incentivos para possibilitar uma distribuição mais equitativa da renda agrícola nas zonas cafeeiras e bem assim executar programas para melhorar as condições de vida dos assalariados, parceiros, colonos, arrendatários e demais dependentes da produção cafeeira; *g*) promover a higienização e padronização dos cafés, melhorando seu aspecto e qualidade, estabelecendo sistema de distribuição e tipos certificados para exportação ou consumo interno visando à colocação dos cafés dos centros produtores aos de consumo.

ADMINISTRAÇÃO

Art. 4.º — O GERCA será composto de um Conselho Deliberativo e de uma Secretaria Executiva.

Art. 5.º — O Conselho Deliberativo compor-se-á do presidente do IBC, que o presidirá; do presidente da Junta Administrativa do IBC, que será o vice-presidente; dos diretores cafeiculturos do IBC e dos representantes nomeados pelo Presidente da República, das seguintes entidades:

Um do Ministério da Indústria e Comércio, um do Ministério da Fazenda ,um do Ministério da Agricultura, um da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, um da Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil, um da Carteira de Redescontos do Banco do Brasil, um da Carteira de Crédito Geral do Banco do Brasil, um da Superintendência da Moeda e do Crédito, um da Comissão, de Financiamento da Produção, um de cada um dos quatro Estados maiores produtores de café.

Parágrafo primeiro — Os representantes das entidades governamentais federais serão nomeados mediante a indicação das respectivas autoridades superiores competentes.

Parágrafo segundo — Os representantes dos quatro Estados maiores produtores, assim considerados mediante levantamento da média de produção dos últimos três anos, registrada pelo IBC, serão indicados pelos respectivos governadores.

Art. 6.º — A Secretaria Executiva será dirigida por um secretário-geral de comprovada competência em assuntos cafeeiros, designado pelo presidente do Conselho Deliberativo.

Art. 7.º Ao presidente do Conselho Deliberativo compete:

I — representar o GERCA oficialmente e dirigir os trabalhos do Conselho Deliberativo.

II — delegar poderes a outros membros do Conselho para representá-lo nos casos de seu impedimento.

Art. 8.º — A Secretaria Executiva, órgão subordinado ao Conselho Deliberativo, incumbe:

I) auxiliar o presidente na administração, orientação e coordenação das atividades do GERCA, cabendo-lhe a responsabilidade de promover e executar tôdas as ordens, medidas, instruções e resoluções emanadas do Conselho Deliberativo;

II) dirigir os serviços administrativos do GERCA, adotando tôdas as medidas convenientes à sua instalação e funcionamento, competindo-lhe propôr a criação e o preenchimento das funções julgadas necessárias;

III) secretariar as reuniões do Conselho Deliberativo, organizar sua ordem do dia, redigir as atas e tomar providências determinadas pelo presidente;

IV) coletar dados estatísticos, informações técnicas e científicas para as suas funções, e as solicitadas pelos membros do Conselho Deliberativo;

V) redigir estudos, pareceres e recomendações do Conselho Deliberativo;

VI) autorizar despesas previstas em orçamento, ordenando os respectivos pagamentos;

VII) diligenciar quanto à guarda e aplicação dos bens e recursos financeiros do GERCA;

VIII) apresentar, anualmente, no Conselho Deliberativo, minucioso relatório das atividades e das realizações e aplicações e publicar o relatório em jornais de grande circulação;

IX) promover os meios para requisição aos órgãos governamentais e às entidades de direito privado, de funcionários capazes de bem desempenhar as funções técnicas e administrativas no âmbito do GERCA;

X) dar cumprimento a tôdas as atribuições previstas no regimento do GERCA:

ORÇAMENTO

Art. 9.º — Os recursos para os programas e para o orçamento administrativo do GERCA provirão:

a) do fundo de defesa do café resultante da arrecadação da quota de contribuição de que trata o item I da instrução 205, de 12-5-1961, da Superintendência da Moeda e do Crédito;

b) das dotações orçamentárias do IBC votadas pela Junta Administrativa para a consecução das finalidades do GERCA;

c) dos recursos adicionais que subseqüentemente sejam também destinados ao atendimento dos encargos relativos ao aperfeiçoamento da lavoura cafeeira ou de sua parcial substituição.

Art. 10.º — O GERCA, além dos recursos destinados aos programas específicos, terá um orçamento administrativo aprovado anualmente.

Art. 11 — Mediante requisição de seu presidente, a SUMOC porá à disposição do GERCA, no Banco do Brasil, em conta especial designada "Fundo de Racionalização da Cafeicultura", os recursos enumerados no item *a* e *c* do artigo 9.º.

Parágrafo primeiro — Aplicações de recursos, excetuando o caso do orçamento administrativo, deverão ser prèviamente aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

Parágrafo segundo — As despesas administrativas, que correrão por conta do Fundo de Racionalização da Cafeicultura, serão autorizadas pelo presidente e submetidas mensalmente à aprovação do Conselho Deliberativo quanto da apresentação do balanço pela Secretaria Executiva.

Art. 12 — Todos os órgãos da administração federal devem prestar ao GERCA a colaboração que lhes fôr solicitada, de acôrdo com os planos e programas prèviamente estabelecidos.

Art. 13 — Os serviços prestados pelos membros do Conselho Deliberativo serão gratuitos e considerados como relevantes, devendo, entretanto, o GERCA prover as suas despesas de viagens realizadas durante o período de suas reuniões.

Art. 14 — Anualmente o GERCA prestará contas à Junta Administrativa do IBC.

Art. 15 — Dentro de trinta dias o GERCA elaborará seu regulamento interno aprovado pelo Conselho Deliberativo e publicado no Diário Oficial da União.

Art. 16 — Êste decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SUPERINTENDÊNCIA DA MOEDA E DO CRÉDITO

INSTRUÇÃO N.º 217

"A Superintendência da Moeda e do Crédito, na forma da deliberação do Conselho, em sessão de 4 de outubro, de acôrdo com o disposto nos artigos 3.º, alínea "h", e 6.º do Decreto-lei n.º 7.293, de 2-2-45,

Resolve:

I — Permitir que as cambiais provenientes da exportação de cacau em amendoas ou de massa, sejam negociadas com o Banco do Brasil S/A, à taxa do mercado livre, ficando a negociação subordinada ao recolhimento de uma quota de contribuição, correspondente a 15% (quinze por cento) do valor das

cambiais, devendo essa quota de contribuição ser recolhida à Caixa da Superintendência da Moeda e do Crédito, para os fins previstos na letra "b", do item VII, da Instrução n.º 204, de 13-3-61;

II — Permitir que as cambiais provenientes da exportação de derivados de cacau, sejam negociadas no mercado de taxa livre;

III — Diminuir, de 2 dólares, as quotas de contribuição referentes à exportação de cafés da safra 1960/61 e anteriores, mencionadas no item III, da Instrução n.º 205, de 12-5-61." (a) Otávio Gouveia de Bulhões — 4-10-961.

LEI N.º 6.429, DE 24 DE OUTUBRO DE 1961

Institui o Dia do Agricultor

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica instituido o "Dia do Agricultor", a comemorar-se em 1.º de setembro de cada ano.

Artigo 2.º — A Secretaria da Agricultura promoverá as comemorações dêsse dia em todo o Estado, através de suas "Casas da Lavoura" ou de outras dependências.

Artigo 3.º — As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Artigo 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno no Estado de São Paulo, aos 24 de outubro de 1961.

Carlos Alberto A. de Carvalho Pinto
José Bonifácio Coutinho Nogueira

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Govêrno, aos 25 de outubro de 1961.

João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

(Diário Oficial — 26-10-61)

DECRETO N.º 39.200, DE 12 DE OUTUBRO DE 1961

Dispõe sôbre a abertura de um crédito suplementar de Cr$ 10.600.000,00 no Instituto de Café do Estado de São Paulo, administrado pela Superintendência dos Serviços do Café, da Secretaria da Fazenda.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto no Instituto de Café do Estado de São Paulo, administrado pela Superintendência dos Serviços do Café da Secretaria da Fazenda, nos têrmos do artigo 6.º do Decreto-lei n. 12.281, de 30 de outubro de 1941, um crédito de Cr$ 10.600.000,00 (dez milhões e seiscentos mil cruzeiros), suplementar as verbas e itens abaixo discriminados, do Orçamento aprovado pelo Decreto n. 37.444, de 22 de dezembro de 1960.

DESPESA GERAL

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Parágrafo 3.°

ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA

Administração de Próprios de Propriedade do Instituto de Café do Estado de São Paulo.

VERBA N.° 4

Material e Serviços

			Cr$
4	—	Despesas Diversas	
40	—	Gastos Gerais	
403	—	Serviços de Limpeza	600.000,00
		Soma da verba 4	600.000,00

Parágrafo 4.°

ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS DO CAFÉ

VERBA N.° 5

Material e Serviços

2	—	Material Permanente		
20	—	Instalações e Equipamentos		
200	—	Móveis, utensílios, tapeçarias e máquinas para os serviços de expediente, de contabilidade, de estatística e similares		6.000.000,00
3	—	Material de Consumo		
36	—	Custeio, Manutenção e Conservação		
364	—	Veículos, semoventes e arreamentos		400.000,00
39	—	Material de Distribuição Remunerada e Gratuita		
398	—	Serviços gráficos e de publicidade		
		1 — Boletim da Superintendência dos Serviços do Café	600.000,00	
		2 — Anuário do Café	300.000,00	
		3 — Separatas e outros serviços ..	600.000,00	1.500.000,00
4	—	Despesas Diversas		
40	—	Gastos Gerais		
402	—	Lavagem de Roupa	50.000,00	
403	—	Serviços de limpeza	800.000,00	850.000,00
41	—	Utilidades Contratuais		
410	—	Gás, telefone e energia elétrica		500.000,00
43	—	Comunicações e Transportes		
430	—	Correspondência taxada		300.000,00
47	—	Despesas Especiais		
473	—	Despesas judiciais e certidões em geral		450.000,00
		Soma da verba n. 5		1.600.000,00
		Total das Suplementações		10.600.000,00

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de "superavit" apurados em balanços de exercícios anteriores, da mesma Institutição.

Artigo 2.º — Êste decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado de São Paulo, aos 12 de outubro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Gastão Eduardo de Bueno Vidigal

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Govêrno, aos 12 de outubro de 1961.

JOÃO DE SIQUEIRA CAMPOS
Diretor Geral, Substituto

(Diário Oficial — 13-10-61)

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

RESOLUÇÃO N.º 209/61

A Diretoria Executiva do Instituto Brasileiro do Café, no âmbito das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o disposto no artigo 44 do Regulamento de Embarques "ad referendum" da Junta Administrativa do IBC, e

Considerando a possibilidade de cafés de "Fina Qualidade" figurarem na Série Retida;

Considerando a necessidade de se facultar aos interessados a possibilidade de requererem nova refuração e reclassificação dos cafés da referida série, resolve:

Art. 1.º No caso dos cafés entregues na Série Retida, art. 22 da Resolução n.º 188 (Regulamento de Embarques), encaminhados aos armazéns do IBC, não preencherem as condições dos artigos 7.º, 8.º, 11, 19 e 20 da aludida Resolução n.º 188, poderão os interessados solicitar sua refuração e reclassificação, acompanhando os serviços, se o desejarem, mediante prévio depósito na Agência, Escritório ou Subagência a que estiverem subordinados os armazéns detentores dos cafés, da importância necessária para atender às despesas de refuração, preparação de amostras e reclassificação.

Art. 2.º Se o resultado da reclassificação fôr favorável ao interessado, o depósito efetuado ser-lhe-á imediatamente devolvido.

Art. 3.º Se, ao contrário, o resultado lhe fôr desfavorável, isto é, confirmada a classificação anterior, será a totalidade do lote revertida para a Quota em que se enquadrar ou seja, "Boa Descrição", "Comum" ou "Não Exportável", conforme o caso.

Art. 4.º Não se enquadrando o lote, dentro das especificações exigidas para as quotas "Comum" e "Não Exportável" — artigos 17, 19 e 20 da Resolução n.º 188, o interessado deverá repôr tantas sacas, dentro do tipo exigido nos referidos artigos, quantas bastem para completar o lote em questão.

Art. 5.º O prazo para o interessado solicitar a refuração e reclassificação a que se refere o art. 1.º desta Resolução, será de 30 (trinta) dias a contar da data do Edital de Classificação.

Art. 6.º Findo o prazo do artigo anterior e não tendo o interessado recorrido da classificação, o seu lote será revertido, automàticamente, para a quota em que se enquadrar dentro da Resolução n.º 188, conforme o disposto no art. 4.º desta Resolução.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1961.

SÉRGIO ARMANDO FRAZÃO
Presidente

COMUNICADO N.º 123/61

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no sentido de esclarecer os interessados,

COMUNICA que, a partir de 16 de outubro corrente, ficará suspensa a aplicação da Resolução n.º 200, de 4 de julho dêste ano.

2. Até o dia 15 dêste mês serão aceitas Declarações de Venda para embarque até 15 de novembro próximo, as quais serão registradas segundo o critério de que trata a mesma Resolução.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1961.

(D. O. — Brasília — 4-10-61)

SÉRGIO ARMANDO FRAZÃO
Presidente

COMUNICADO N.º 125/61

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café comunica que são as seguintes as bases de preços para registro de Declarações de Venda a vigorar de 9 a 21 de outubro de 1961.

Cafés das safras 1960-1961 e anteriores:

Embarque por qualquer pôrto

Santos, tipo 4 — Cr$ 718,70 p/10 Kg

Embarque pelos portos do Rio de Janeiro e *Niterói*

Rio, tipo 7 — Cr$ 465,10 p/10 Kg

Embarque pelos portos de Vitória Salvador e Recife

Vitória, tipo 7 — Cr$ 408,60 p/10 Kg

Nota: Vigora entre tipos a diferença de 100 pontos (1 centavo de dólar) equivalente a Cr$ 56,54 por 10 Kg, considerado o dólar à taxa de Cr$ 257,00.

Cafés da safra 1961-1962:

Embarque por qualquer pôrto.

Cafés da "Quota Fina Qualidade"

(Despolpados e Preferenciais).

Santos, tipo 2 — Cr$ 1.177,20 p/10 Kg

Cafés da "Quota Boa Descrição"

Santos, tipo 4 — Cr$ 939,60 p/10 Kg

Embarque pelos portos do Rio de Janeiro e Niterói

Cafés da "Quota Comum"

Rio, tipo 7 — Cr$ 583,20 p/10 Kg

Embarque pelos portos de Vitória, Salvador, Recife e *São Francisco do* Sul (*).

Vitória tipo 7 — Cr$ p/10 Kg

Nota: Vigora entre tipos a diferença de 100 pontos (1 centavo de dólar), equivalente a Cr$ 59,40 por 10 Kg, considerado o dólar à taxa de Cr$ 270,00.

2. Ao presente Comunicado se aplicam as observações constantes do Comunicado n.º 94-61, de 1-7-61.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1961.

SÉRGIO ARMANDO FRAZÃO
Presidente

(*) Conforme o disposto no item III do Comunicado n.º 74-61, de 25 de maio de 1961, o IBC só admitirá o registro de cafés de produção do Estado de Santa Catarina até o limite máximo de 40.000 sacas.

COMUNICADO N.º127/61

Tendo em vista as condições climáticas adversas que vêm assolando a lavoura, na maior parte das regiões cafeeiras do País e que já estão causando prejuízos de vulto aos lavradores dessas regiões, considerando também o atraso havido na colheita da presente safra, atraso que determinou ainda maior demora no preparo exigido para o aprimoramento da qualidade dos cafés, com reflexos na comercialização do produto, a DIRETORIA DO INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ COMUNICA que autorizou a prorrogação, para 31-3-962, dos vencimentos das promissórias referentes à venda de fertilizantes e de tratores, vencíveis, respectivamente, em 15 e 30-10-61, devendo ser pagos, na ocasião, os correspondentes juros.

Fica entendido que essa prorrogação não importará em novação da dívida ou em qualquer modificação contratual, permanecendo em vigor tôdas as condições fixadas entre o IBC e os compradores dos produtos, objeto do presente Comunicado.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1961.

SÉRGIO ARMANDO FRAZÃO
Presidente

COMUNICADO N.º 128/61 (*)

(*) *N. da R.* — O Comunicado n.º 128/61, de 21 de outubro de 1961, sôbre as bases de preços para registro de Declarações de Venda, a vigorar de 23 de outubro a 4 de novembro de 1961, contém as mesmas normas estabelecidas pelo Comunicado n.º 125/61, de 7 de outubro de 1961.

INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS DO I B C

Nota oficial do Gabinete da Presidência da autarquia cafeeira

Numa nota oficial distribuída à imprensa, o gabinete do Presidente do Instituto Brasileiro do Café reafirmou que as suas informações estatísticas sôbre exportação de café são absolutamente exatas.

A nota oficial do Instituto Brasileiro do Café foi provocada por notícias publicadas na imprensa, levantando dúvidas a respeito das estatísticas apresentadas pela autarquia cafeeira.

"Com o intuito de melhor esclarecer a opinião pública, especialmente os círculos cafeeiros, no tocante à atual política de café adotada pelo IBC, torna-se necessário bem definir certos aspectos mais atuais dessa política, cujo alcance merece ser precisado.

Em suas recentes declarações à imprensa, quatro foram os pontos que o Embaixador Sérgio Armando Frazão buscou realçar:

1) O sincero desejo do Brasil de chegar a sua ampla cooperação com seus competidores, seja no tocante à disciplina e ordenação do volume da oferta ao mercado internacional, seja no que concerne à estrutura internacional de preços. Essa cooperação deve estar, entretanto, baseada na justa proporcionalidade de sacrifício e no mais estrito cumprimento das obrigações assumidas;

2) A disposição do IBC e das autoridades financeiras de, através de métodos adequados, facilitar o escoamento de cafés de safra velha, para os quais continua a haver demanda no mercado mas, evidentemente, em condições de preço diversas das que caracterizam a procura dos cafés da presente safra. Enrijecer a exportação através de restrições artificiais ou da imposição de um valor fictício importaria em desatender às próprias conveniências do Brasil.

As medidas consideradas adequadas foram imediatamente tomadas pelas autoridades financeiras, sendo desprovidos de qualquer fundamento rumores e suposições de que se pretenda alterar a quota de contribuição (22 dólares por saca) imposta aos cafés da safra corrente. Essa quota será, portanto, mantida sem qualquer alteração, de vez que dela provêm os fundos para a aquisição dos excedentes da safra.

3) O propósito governamental de adiantar para janeiro a aquisição dos excedentes da quota de mercado, anúncio êste feito desde agora para dar à cafeicultura a segurança de que as autoridades competentes estão animadas da mais

firme intenção de lhes dar tôda a satisfação compatível com os objetivos de uma política financeira sadia.

Como frisou o Diretor da Carteira de Redescontos:

4) O financiamento do Banco do Brasil tem como objetivo a sustentação do mercado interno do café. Essas operações vêm sendo feitas desde março para os cafés retidos e desde julho para os cafés nos portos, mas dentro dos limites cadastrais. Em reunião realizada há poucos dias, a Diretoria do Banco do Brasil decidiu efetuar, de agora em diante, o financiamento para os cafés retidos sem levar em conta as limitações cadastrais, aplicando-se o mesmo critério para os redescontos dos bancos privados que realizem êsse financiamento.

ESTATÍSTICAS

Tomou, também, conhecimento o IBC, através de publicações de imprensa, de que estariam alguns levantando dúvidas sôbre a exatidão dos dados estatísticos publicados pela autarquia. Cumpre a êsse propósito afirmar que os elementos estatísticos de que se tem valido o IBC são tão acurados que vêm merecendo a absoluta confiança do Serviço de Estatística Econômico e Financeiro do Ministério da Fazenda e de organizações internacionais.

Os dados estatísticos oficiais de exportação brasileira nunca foram impugnados pelo Convênio Internacional do Café, entidade que tem o maior interêsse na sua exatidão para fins de cálculo das quotas dos países produtores.

Os elementos estatísticos com que trabalha o IBC estão à disposição de qualquer interessado na Divisão competente da autarquia."

(Jornal do Comércio — GB — 10-10-1961)

PARANÁ: O MAIOR PRODUTOR DE CAFÉ DO BRASIL

Com 1.256.047 toneladas, em 1960, o Paraná classificou-se como o primeiro produtor de café do Brasil, num total de 3.516.405 toneladas para todo o país, no valor de 62.516.226 mil cruzeiros. Em segundo lugar figura São Paulo, com 1.188.000 toneladas, e a seguir, Minas Gerais, com 499.425; Espírito Santo, com 282.724; Goiás, com 106.500; Bahia, com 60.000; Rio de Janeiro, com 49.494; Pernambuco, com 31.500; e Mato Grosso, com 26.813 toneladas.

Classificadas pelos postos da Secretaria da Agricultura 3,5 milhões de sacas de café

Três milhões e meio de sacas constituem o total de classificações de cafés efetuadas em todo o Estado de São Paulo pela Secretaria da Agricultura, através de sua rêde de postos que analisaram 16.200 amostras, de 1.º de julho até a presente data. Êsse serviço — o de classificação de café pelo órgão estadual — passou a ter primordial importância para os lavradores, não só para sua orientação sôbre os resultados de seu trabalho, como também para obtenção de financiamento junto ao Banco do Brasil, estabelecimento que acata os laudos emitidos pela Secção do Café, da Divisão de Fiscalização e Classificação de Produtos Agrícolas. Êsse é um dos resultados práticos, em benefício dos lavradores, decorrentes do acôrdo que o sr. José Bonifácio Nogueira, como Secretário da Agricultura, firmou com o Instituto Brasileiro do Café, para o processamento do esquema cafeeiro no Estado de São Paulo. Dessa forma, pois, a cafeicultura paulista já está colhendo os frutos da orientação governamental de São Paulo, através de uma rigorosa fiscalização do produto, em proveito da qualidade e de seu financiamento, que é concedido à base dos laudos da Secretaria da Agricultura.

De outro lado, como conseqüência da firme política cafeeira, a partir de 1.º de março de 1962, os laudos do serviço de café, da Secretaria da Agricultura, servirão para a compra do produto pelo IBC, conforme comunicado da Diretoria Executiva dêsse órgão, já divulgado pela imprensa.

A Secção de Café, da Secretaria da Agricultura, para fins informativos, atendendo aos cafeicultores, classificou, também, no mesmo período, 5 milhões de sacas, correspondentes a 45 mil amostras, em seus 46 postos.

Segundo estatística levantada pela Secção de Café, referente a 2 milhões de sacas classificadas pelos postos, para fins de financiamento, no período compreendido entre 1.º de julho e 30 de setembro, assim se distribuem, percentualmente, as quantidades de sacas, conforme as especificações:

Despolpado	0,65 %
Preferencial	60,80 %
Boa descrição	20,15 %
Cooperativas	18,40 %

(Diário Oficial — 15-10-961)

QUOTAS DE EXPORTAÇÃO DO CONVÊNIO INTERNACIONAL DO CAFÉ

O Convênio Internacional do Café continuará em vigor por mais um ano, de acôrdo com votação da Junta Diretora, em reunião realizada, em Washington, D.C.

Na vigência do Convênio, nesse período, as quotas de exportação dos produtores da América Latina e da África serão estabelecidas numa base de seis meses, sendo as quotas do segundo semestre estabelecidas em março de 1962.

O total das quotas aprovadas para o primeiro semestre é de 18 250.575 sacas. São as seguintes as quotas marcadas para o primeiro semestre, bem como as dos dois trimestres respectivos, de outubro de 1961 a março de 1962, em sacas de 60 quilos:

Países	Outubro, 1961, a Março, 1962	Outubro a Dezembro, 1961	Janeiro a Março, 1962
Brasil	8.160 845	4.080 422	4 080 423
Colômbia	2.716 671	1.358 350	1 358 321
Costa Rica	479 398	188 000	291 398
Cuba	119 700	25 000	94 700
Equador	194 117	155 000	39 117
El Salvador	820 236	390 000	430 236
Guatemala	735 514	410 000	325 514
Haiti	245 736	122 000	123 736
Honduras	52 443	20 000	32 443
México	724 712	362 000	362 712
Nicarágua	161 537	35 000	106 537
Panamá	13 860	5 000	8 860
Peru	196 259	170 000	26 259
Portugal	936 293	468, 146	468 147
República Dominicana	299 574	183 000	116 574
República dos Camarões, Rep. do Congo, Rep. Centro-Africana, Rep. da Costa do Marfim, Rep. de Dahomey, Rep. Francesa, Rep. de Gabão, Rep. Malgache, e Rep. do Togo	703.887	351.943	351 944
Reino Unido (Kênia, Tanganica e Uganda	1.468 541	734 270	734 271
Venezuela	221 252	126 000	95 252
TOTAL	**18 250 575**	**9 204 131**	**9 046 000**

O total das quotas estabelecidas para o semestre é aproximadamente o mesmo do semestre correspondente de 1960/61. O total das quotas de exportação para o ano passado foi de 37.856.320, ou uma média de 18.928.160 sacas por semestre, ao passo que o total do semestre agora estabelecido é de 18.250.575 sacas, isto é uma diferença de 667.585 sacas, para menos, em relação à referida média.

Tem-se como entendido que os países exportadores poderão voluntàriamente fazer uma redução de 3% nas suas quotas, se as considerarem muito altas. O novo Convênio revogou o reajustamento de quotas que se permitia nos Convênios anteriores, dando-se mais amplitude, porém, aos países da FEDECAME no ajustamento das suas quotas, em virtude das condições do clima e de outros fatôres que podem normalmente afetar a comercialização dos seus cafés; todavia, êsse ajustamento é feito depois do primeiro trimestre.

As contribuições para a propaganda do café continuam as mesmas, isto é, 15 cents por saca, dos países africanos, e 25 cents por saca, dos países latino-americanos.

Os 28 países signatários do acôrdo concordaram em manter a mesma Junta Diretora, até a próxima reunião da mesma, marcada para 8 de janeiro de 1962. Em março, serão estabelecidas as quotas para o seguinte semestre, caso não seja aprovado, até 1.º de abril, um convênio de longo alcance, com a participação dos países consumidores.

Os países cujas contribuições estão em atraso deverão saldar o que devem até 31 de dezembro de 1961. Sua participação do Convênio será suspensa, se não pagarem até 31 de março as contribuições devidas. Serão também impostas penalidades aos países que não respeitarem as quotas, reduzindo-se de 1/3 as suas cotas por trimestre.

A Etiópia, que se está preparando para participar do Convênio, comprometeu-se a pagar contribuições para 1961/62, na base das suas exportações durante 1960/61. (Bureau Pan-Americano do Café — N. York.)

IMPORTAÇÃO DE CAFÉ PELA ITÁLIA

(Janeiro a julho de 1961, em confronto com igual período de 1960)

Países	Sacas de 60 quilos	% sôbre o total	+ ou — em 1961 Números absolutos		%
BRASIL	330.685	38,1	— 5.943	—	1,8
Congo (ex Belga)	112.579	13,0	+ 8.985	+	8,7
Maláia	56.272	6,5	+ 8.574	+	18,0
Costa do Marfim	45.329	5,2	+ 7.750	+	20,6
Haiti	40.505	4,7	— 21.605	—	34,8
Camerum	37.502	4,3	+ 35.081	+	1.449,0
Etiópia	27.164	3,1	— 9.436	—	25,8
Equador	25.837	3,0	+ 3.414	+	15,2
Outros	191.182	22,1	+ 20.865	+	12,3
TOTAL	867.055	100,0	+ 47.685	+	5,8

(Quadro elaborado pela FÔLHA DE SÃO PAULO, com números absolutos do boletim de George Gordon Paton & Co.)

O CAFE' VISTO NOS ESTADOS UNIDOS

(CARTAS SEMANAIS DO ESCRITÓRIO PAN-AMERICANO DO CAFÉ — N. YORK)

Em recente número do *Journal of Commerce* foi publicado o seguinte artigo, sôbre a Organização Inter-Africana do Café:

"Os países membros da Organização Inter-Africana do Café concordaram unânimemente com respeito à posição que deverão adotar por ocasião da renovação do Convênio Internacional do Café de curto têrmo, tendo-se ao mesmo tempo, manifestado a favor do estabelecimento de um Convênio Internacional do Café de longa duração, com a participação tanto dos países produtores como dos países consumidores.

A organização anunciou essa notícia em comunicado em que faz um resumo dos resultados das discussões havidas em Paris na semana passada. No dia 4 e no dia 5 de setembro corrente, a Junta Executiva da Organização reuniu-se, seguindo-se, do dia 5 ao dia 7, as sessões de uma reunião especial da assembléia.

Todos os países membros da organização, em número de doze, estiveram representados na reunião da assembléia, que teve lugar na sede da entidade em Paris. A Organização Inter-Africana do Café agrupa os mais importantes países africanos produtores de café, com exceção da Etiópia. São os seguintes:

República da Costa do Marfim
República Centro-Africana
República de Malgache (ex-Madagascar)
República do Congo (ex-Congo Francês)
República de Dahomey
República de Togo
Territórios Britânicos de Uganda, Tanganica e Kênia
Portugal (representando a Província de Angola)

Os delegados dêsses países produtores em breve irão a Washington para tomar parte das discussões do Grupo de Estudo do Café, relacionadas com a renovação de um Convênio Internacional do Café de curto prazo, segundo anuncia o comunicado da Organização Inter-Africana do Café. A delegação da OIAC será encabeçada pelos Srs. D. R. N. Brown e Cyril Spencer, respectivamente Presidente e Secretário Geral daquela entidade.

Diz o comunicado que a assembléia geral da Organização Inter-Africana do Café aceitou, em princípio, a renovação do Convênio Internacional do Café de curto prazo, de acôrdo com condições inter-dependentes aprovadas unânimemente pelos delegados.

O comunicado anuncia também que a Junta Executiva da organização concordou a respeito do seguinte: maior e mais estreita cooperação entre os membros da Organização Inter-Africana do Café; a porcentagem correspondente ao café Robusta na produção mundial que deverá ser considerada no

Convênio; contrôle da produção; participação dos países consumidores no Convênio; preços do café e suas flutuações; quotas; publicidade; contrôles de exportação; e estoques de café.

A Junta Executiva analisou o mercado internacional e particularmente as tendências dos preços, diz o comunicado. Examinou as medidas tomadas nos últimos meses pelos países membros na aplicação da política comum dos preços, e definiu a política que considera conveniente recomendar aos países membros no futuro."

PROPAGANDA DO CAFÉ: Segundo informa o Sr. Jorge Canavati, Secretário-Tesoureiro do Comitê de Propaganda Mundial do Café, do Convênio Internacional do Café, serão em breve anunciados os planos de uma campanha de promoção na Austrália, sob os auspícios do Comitê. Outra área mundial que está sendo considerada pelo Comitê, para a realização de programas de propaganda, diz mais o Sr. Canavati, é a do Meio-Oriente, de que fazem parte países de cultura árabe, com uma população conjunta de 110.000.000 de habitantes, que, além das suas similaridades de idiomas e de costumes, são tradicionais bebedores de café . O material de propaganda, em árabe, observa o Sr. Canavati, pode ser utilizado de maneira geral nos países do Meio-Oriente. Mencionando as campanhas de propaganda que estão sendo realizadas na Grã-Bretanha e no Japão, com fundos fornecidos pelo Comitê, o Sr. Canavati observou que, em ambos os países, o café solúvel constitui uma grande parte da procura do produto, e que o mercado dos consumidores jovens em ambos apresenta grandes possibilidades de maiores vendas. (Carta Semanal n.º 1262 — 15-9-61.)

Convênio Internacional do Café

Declarações do Sr. Embaixador Sérgio Armando Frazão, Presidente do Convênio Internacional do Café e Presidente do Instituto Brasileiro do Café, na Sessão Plenária da Junta Diretora do Convênio, realizada em 19 de setembro corrente, em Washington, D.C., em versão do Bureau traduzida do texto original em inglês:

"Sr. Presidente:

Minha Delegação examinou detalhadamente o Documento CIC-9-90, em que se passam em revista os mais recentes acontecimentos ocorridos no mercado mundial do café.

A situação apresentada pelo documento é muito clara: é bàsicamente a mesma apresentada no Oitavo Período de Sessões do Convênio Internacional do Café, no Rio de Janeiro, em junho dêste ano.

A única diferença de importância entre as condições do mercado de junho e as de agora é a de que a estabilidade dos preços dos cafés do Brasil no mercado de Nova York está sendo ameaçada por uma grave tendência de baixa nos preços de outros tipos de café.

Devo observar que essa tendência de baixa nos preços de alguns cafés é muito mais séria do que se pode depreender das cotações diárias da Bôlsa de Café e Açúcar de Nova York.

Òbviamente, isso indica que o objetivo principal do Convênio — a estabilização dos preços — tem sido constantemente ignorado. Para mim, que sempre propugnei pela cooperação internacional nas questões do café, é muito triste ter que concluir que há políticas comerciais cuja finalidade é deslocar a posição de outros países no mercado, malgrado os custos e as conseqüências que os mesmos possam sofrer em seu desenvolvimento econômico e social.

Devo também observar, como vosso amigo de longos anos, que já progredimos muito no campo da cooperação internacional para perdermos agora as vantagens conseguidas até aqui, em conseqüência de atos impensados e precipitados.

O Brasil, como sempre, apoia firmemente os princípios de cooperação internacional, que têm que se basear em sacrifícios proporcionais.

Sinceramente lamentamos que o Convênio atual tenha sido debilitado pela falta de compreensão dos seus objetivos e pelo cumprimento incorreto das obrigações devidas, obrigações essas bem estabelecidas. Confiamos, entretanto, que tal não aconteça mais.

O Govêrno do Brasil tem declarado inúmeras vêzes que deseja levar ainda mais adiante a cooperação internacional relativa ao café. A posição do Convênio brasileiro foi definida claramente em Punta del Este, bem como em recente decisão do nosso Conselho de Ministros e por uma nota entregue pelas nossas Missões Diplomáticas aos governos aqui representados.

Acreditamos e esperamos, sinceramente, que o Convênio atual seja renovado por um ano e que sejam dados passos imediatos para estabelecer-se um Convênio de longa duração, baseado na Declaração de Princípios aceita por todos os países latino-americanos e pelos Estados Unidos, em Punta del Este. Ignorá-lo seria prejudicar não só o mercado do café como também a "Aliança para Progresso". A quantidade de ajuda necessária à América Latina e à África, para manter suas economias ativas, estaria além da capacidade dos Estados Unidos e dos outros países industrializados, se ocorresse o colapso dos preços do café.

Em suma, a situação está bastante clara: é imperativo estender-se o Convênio por mais um ano, modificando-o, naturalmente, para tornar-se mais estrita a disciplina do mercado. Aprovada essa extensão do Convênio, poderemos prosseguir em nossa tarefa, não só na redação de um Convênio de longo têrmo como na procura de meios e modos de fortalecer os preços atuais do café.

Aos nossos amigos da África, direi que nada é mais importante para nós do que continuar o programa de cooperação lançado pela Declaração do Rio de Janeiro. Logo que as nossas reuniões o permitam, dando-nos tempo para fazê-lo, estaremos dispostos a estabelecer arranjos administrativos mediante os quais brasileiros e africanos possam reunir-se periòdicamente, com o fim de que cada lado possa defender seus interêsses comuns no mercado mundial.

Devo acrescentar que nos sentiríamos muito mais satisfeitos se pudéssemos contribuir para tornar maior a cooperação entre tôda a América Latina e a África. Tendo em mente tal objetivo, sugiro que se tome em consideração, em tempo devido, a possibilidade de incluir-se neste Convênio, ou no de longo têrmo, uma provisão que garanta a rotação de todos os postos do Comitê Executivo da Junta Diretora entre africanos e latino-americanos. Naturalmente, quando os países consumidores participarem do Convênio, êles também serão incluidos, na mesma base, nesse sistema.

Desejo fazer certos comentários, com respeito a recentes acontecimentos, que, estou certo, darão prazer a todos.

Em primeiro lugar, as perspectivas extraordinàriamente boas da exportação da safra de 1961/1962 do Brasil; de 1.º de junho a 30 de setembro, o total das exportações brasileiras deverá ser de 5.200.000 sacas. O preço médio da saca

de café brasileiro exportada, da safra corrente, apesar do enfraquecimento no nível geral dos preços, que, já mencionei, melhorou notàvelmente: a média para o período de junho a agôsto de 1961 foi de US$ 42.85, ao passo que a média correspondente ao mesmo período de 1960 foi de US$ 42.10.

Além disso, em agôsto, apesar de certos problemas difíceis, exportamos 1.975.000 sacas, das quais apenas 215.000 eram propriedade do Govêrno. Essa operação do Govêrno foi, entretanto, comercial, uma venda feita à União Soviética, mediante a qual o Brasil pôde adquirir uma quantidade equivalente de petróleo sem ter que dispender dinheiro de moeda forte. Desejo acrescentar que os preços pagos pela Rússia foram iguais aos preços pagos pelos cafés exportados através de canais particulares durante o mesmo período. Tôdas as demais operações foram feitas pelos meios comerciais comuns, sem incentivos especiais por parte do Govêrno.

O segundo comentário positivo, que quero fazer, refere-se à decisão tomada pelo Govêrno dos Estados Unidos em Punta del Este, no sentido de que dito Govêrno está disposto a dar tôda a ajuda possível aos cafeicultores, tanto financeira como tècnicamente, desde que êles estabeleçam organizações internas capazes de operar e financiar o movimento do café, e que sejam iniciados programas compreensivos do contrôle da produção de café e de diversificação da produção agrícola.

Dentro dêsse espírito, direi que o Brasil já terminou o primeiro projeto de um programa para a erradicação de um bilhão de cafeeiros, liberando-se 1.200.000 hectares de boas terras para a produção de milho, arroz, hortelã-pimenta, óleos vegetais, pinheiro, bem como para a criação de gado vacum e suíno. Esperamos que a maior parte dessa produção seja fàcilmente absorvida pelo mercado nacional, em virtude do contínuo melhoramento do nosso padrão de vida.

O projetado plano, que custara U$ 180.000.000, pelo câmbio atual, nos dois primeiros anos, será completado quando se arrancarem mais dois bilhões de cafeeiros e se plantarem em seu lugar de cem a duzentos mil outros, de variedades que dão maior rendimento. Dentro de dois anos, portanto, a produção de café do Brasil sofrerá uma redução de 12.000.000 de sacas; em virtude do programa de renovação, que acabo de mencionar, a produção poderá, dentro de seis ou sete anos, exceder ligeiramente o nível de 28 a 30 milhões de sacas, que é a nossa meta estabelecida para os próximos cinco anos, com o fim de que a procura do consumo mundial fique adequadamente satisfeita.

Estamos certos de que êsse programa de diversificação, que parcialmente depende da possibilidade de ajuda externa e do entendimento de que outros países também tomarão medidas para controlar a sua produção, fortalecerá grandemente o setor rural do Brasil, desde que sejam tomadas medidas que assegurem uma divisão apropriada do aumento da receita conseguida.

Não é suficiente que os países tomem medidas individualmente, como o Brasil, com o fim de assegurar uma distribuição mais equitativa da receita produzida pelo café. É necessário que as organizações internacionais, como o Grupo de Estudo do Café, dêem uma alta prioridade ao estudo de medidas capazes de assegurarem que a estabilidade dos preços mundiais do café, e a expansão do consumo mundial do café repousem numa política agrícola saudável, por parte dos países produtores.

Estamos convencidos de que isso também serve os interêsses dos países produtores, os quais, naturalmente, devem sempre tomar em consideração o princípio da justiça social, na adoção de programas para o desenvolvimento rápido das áreas atrasadas.

Do mesmo modo, estamos seguros de que o Govêrno dos Estados Unidos, como se declarou enfàticamente em Punta del Este, contribuirá para o desenvolvimento econômico da América Latina, se os países recipientes tomarem as necessárias medidas internas que assegurem a eficiência completa dos auxílios dados.

O café é mais do que um problema econômico: é também um problema social, na maioria dos países da América Latina.

Devemos, portanto, ter em mente que a estabilidade do mercado do café, que será conseguida com a renovação do Convênio atual ou de outro convênio de longo têrmo, não é, em si mesma, uma finalidade: é o meio de consecução de uma existência mais ampla e mais feliz para todos os setores da nossa população." (Carta Semanal n.º 1263 — 22-9-61).

IMPORTAÇÃO DE CAFÉ "ROBUSTA" PELA EUROPA

ANO 1960

Unidade: saca de 60 quilos

PAÍSES	Importação de "Robusta"	Total Importação	Porcentagem de "Robusta"	
	1960	1960	1959	1960
Portugal	173 000	181 000	96,75%	95,50%
França	2 514 000	3 476 000	73,25%	72,50%
Holanda	393 000	917 000	42,00%	42,75%
Grã-Bretanha	505 000	919 000	59,25%	55,00%
Itália	514 000	1 653 000	32,00%	31,00%
Bélgica	376 000	1 109 000	26,50%	34,00%
Suiça	115 000	498 000	12,50%	23,00%
Dinamarca	91 000	698 000	13,25%	13,00%
Noruega	18 000	492 000	4,00%	3,75%
Alemanha Ocidental	108 500	3 323 000	2,75%	3,25%
Finlândia	51 500	568 000	4,00%	9,00%
Suécia	16 000	1 222 000	1,50%	1,25%
Outros (*)	381 000	1 956 000	13,50%	19,50%
Totais	**5 256 000**	**17 012 000**	**30,50%**	**31,00%**

(*) Europa Oriental, Austria, Espanha, Grécia etc.

FONTE: Coffee Report — maio/junho de 1961.

Estatísticas

SUPLEMENTO ESTATÍSTICO

ANO XXVI | São Paulo, 25 de Setembro de 1961 | N.º 429

SAFRA 1961/1962

CAFÉ PAULISTA DESPACHADO PARA SANTOS

Estradas de Ferro	Julho 1961	1.ª Agôsto 1961	2.ª Agôsto 1961	3.ª Agôsto 1961	Total
Santos a Jundiaí	1 650	824	—	200	2 674
Sorocabana	70 362	50 770	54 747	85 787	261 666
Paulista	245 215	165 023	162 759	208 323	781 320
Mojiana	7 844	13 341	5 610	24 683	51 478
Araraquara	125 139	68 294	73 983	103 973	371 389
Bragantina	—	—	80	—	80
Noroeste do Brasil	80 444	50 679	48 473	63 058	242 654
São Paulo e Minas	—	2 213	1 392	—	3 605
Central do Brasil	—	—	—	—	—
Estradas de Rodagem	914 264	377 708	319 804	394 967	2 006 743
Totais	**1 444 918**	**728 852**	**666 848**	**880 991**	**3 721 609**

CAFÉ PAULISTA DESPACHADO PARA O RIO DE JANEIRO

Quotas	Julho 1961	1.ª Agôsto 1961	2.ª Agôsto 1961	3.ª Agôsto 1961	Total
FERROVIÁRIO					
Cooperativa	148	—	—	—	148
RODOVIÁRIO					
Preferencial	6 384	3 560	7 785	8 575	26 304
Totais	**6 532**	**3 560**	**7 785**	**8 575**	**26 452**

CAFÉ PAULISTA DESPACHADO PARA ANGRA DOS REIS

Quotas	Julho 1961	1.ª Agôsto 1961	2.ª Agôsto 1961	3.ª Agôsto 1961	Total
RODOVIÁRIO					
Preferencial	23 910	12 230	10 718	16 285	63 143
Boa Descrição	30 329	13 140	9 689	9 960	63 118
Totais	**54 239**	**25 370**	**20 407**	**26 245**	**126 261**

CAFÉ PAULISTA DESPACHADO PARA NITERÓI

Quotas	Julho 1961	1.ª Agôsto 1961	2.ª Agôsto 1961	3.ª Agôsto 1961	Total
RODOVIÁRIO					
Preferencial	13 572	18 740	15 620	22 084	70 016
Boa Descrição	20 470	7 899	5 400	2 673	36 442
Totais	**34 042**	**26 639**	**21 020**	**24 757**	**106 458**

CAFÉ PAULISTA DA SÉRIE RETIDA NÃO EXPORTÁVEL DESPACHADO PARA OS REGULADORES

Série	Julho 1961	1.ª Agôsto 1961	2.ª Agôsto 1961	3.ª Agôsto 1961	Total
Retida não Exportável	9 481	6 714	4 549	8 428	29 172

DESPACHOS DE CAFÉ PAULISTA POR QUOTAS

Quotas	Julho 1961	1.ª Agôsto 1961	2.ª Agôsto 1961	3.ª Agôsto 1961	Total
Despolpado.....	88 914	17 977	13 829	17 781	138 501
Preferencial	850 948	482 340	440 616	595 094	2 368 998
Cooperativa	11 534	4 020	5 223	6 774	27 551
Boa Descrição	442 748	199 807	166 107	194 995	1 003 657
Retida c/Reversão	145 587	80 277	90 285	125 924	442 073
Retida n/Exportável	9 481	6 714	4 549	8 428	29 172
Totais	**1 549 212**	**791 135**	**720 609**	**948 996**	**4 009 952**

Café de outros Estados despachado para Santos

"PARANAENSE"

Quotas	Julho 1961	1.ª Agôsto 1961	2.ª Agôsto 1961	3.ª Agôsto 1961	Total
FERROVIÁRIO					
Despolpado	—	500	178	—	678
Preferencial	600	360	2 000	110	3 070
Boa Descrição	13 820	6 287	7 909	4 276	32 292
Retida c/Reversão	3 530	15 152	16 720	3 311	38 713
RODOVIÁRIO					
Despolpado	20 282	2 286	2 839	3 210	28 617
Preferencial	3 865	6 624	14 337	16 963	41 789
Boa Descrição	16 512	10 952	20 234	13 180	60 878
Cooperativa	—	—	—	250	250
Totais	**58 609**	(*) **42 161**	(*) **64 217**	(*) **41 300**	**206 287**

(*) Incompleto.

"MINEIRO"

Quotas	Julho 1961	1.ª Agôsto 1961	2.ª Agôsto 1961	3.ª Agôsto 1961	Total
FERROVIÁRIO					
Despolpado	1 430	205	—	—	1 635
Preferencial	264	1 623	3 245	9 003	14 135
Boa Descrição	—	—	—	700	700
Retida c/Reversão	—	479	—	1 020	1 499
RODOVIÁRIO					
Despolpado	41 224	16 457	7 134	13 576	78 391
Preferencial	12 784	9 860	12 361	21 027	56 032
Boa Descrição	1 245	1 218	1 698	4 200	8 353
Cooperativa	—	—	—	125	125
Totais	(*) **56 947**	(*) **29 842**	(*) **24 430**	(*) **49 651**	**160 870**

(*) Incompleto.

"GOIANO"

Quotas	Julho 1961	1.ª Agôsto 1961	2.ª Agôsto 1961	3.ª Agôsto 1961	Total
FERROVIÁRIO					
Preferencial	900	—	—	—	900
Boa Descrição	5 770	3 610	4 818	4 380	18 578
RODOVIÁRIO					
Boa Descrição	—	125	—	—	125
Totais	(*) 6 670	(*) 3 735	(*) 4 818	(*) 4 380	19 603

(*) Incompleto.

"MATOGROSSENSE"

Quotas	Julho 1961	1.ª Agôsto 1961	2.ª Agôsto 1961	3.ª Agôsto 1961	Total
FERROVIÁRIO					
Preferencial	166	370	—	100	636
Boa Descrição	2 804	770	—	1 195	4 769
Retida c/Reversão	420	1 266	—	1 745	3 431
RODOVIÁRIO					
Despolpado	—	—	55	31	86
Preferencial	—	—	180	230	410
Boa Descrição	—	—	—	310	310
Totais	3 390	2 406	235	3 611	9 642

Não obstante algumas estimativas para a presente safra mundial de café sejam algo exageradas, o que se tem em vista, dentro das possibilidades, é uma safra apenas média. Depois de alguns anos, todavia, o panorama pode modificar-se e, apesar da melhoria do consumo, chegar-se a contar com excessos na produção mundial.

Nessa hora, os cafés que irão **sobrar** serão os piores: os de mau aspecto, de mau sabor, os cafés cheios de detritos: paus, pedras, terra, verdes, pretos, podres.

Produzir bom café é, pois, não apenas de interêsse nacional, como também individual.

CAFÉ PAULISTA DESTINADO A SANTOS

SAFRA 1961/62

Dezenas	Despolpado	Preferencial	Boa Descrição	Cooperativa	Retida c/Reversão	Totais	Liberado	A Liberar
FERROVIÁRIO								
1.ª Julho-61	2 563	55 648	55 881	—	49 269	163 361	112 865	50 496
2.ª " "	3 873	55 706	34 781	—	34 471	128 831	88 606	40 225
3.ª " "	1 901	129 574	45 140	—	61 847	238 462	144 909	93 553
1.ª Agôsto "	2 201	210 615	58 051	—	80 277	351 144	94 342	256 802
2.ª " "	2 077	201 596	53 086	—	90 285	347 044	40	347 004
3.ª " "	4 414	283 599	71 663	424	125 924	486 024	—	486 024
Total	**17 029**	**936 738**	**318 602**	**424**	**442 073**	**1 714 866**	**440 762**	**1 274 104**
RODOVIÁRIO								
1.ª Julho-61	27 807	183 315	21 521	1 151	—	233 794	176 034	57 760
2.ª " "	26 281	178 380	63 193	6 806	—	274 660	91 876	182 784
3.ª " "	26 489	204 459	171 433	3 429	—	405 810	—	405 810
1.ª Agôsto "	15 776	237 460	120 452	4 020	—	377 708	—	377 708
2.ª " "	11 752	204 897	97 932	5 223	—	319 804	—	319 804
3.ª " "	13 367	264 551	110 699	6 350	—	394 967	—	394 967
Total	**121 472**	**1 273 062**	**585 230**	**26 979**	—	**2 006 743**	**267 910**	**1 738 833**
Total Geral	**138 501**	**2 209 800**	**903 832**	**27 403**	**442 073**	**3 721 609**	**708 672**	**3 012 937**

SÉRIE RETIDA NÃO EXPORTÁVEL — 1.ª Julho-61 3 072
2.ª " " 2 849
3.ª " " 3 560
1.ª Agôsto " 6 714
2.ª " " 4 549
3.ª " " 8 428

Total **29 172**

Movimento do café destinado a Santos

DESPOLPADO

SAFRA 1961/1962 — **CAFÉ PAULISTA** — (até 31 de Agôsto de 1961)

Dezenas	Despachado	Liberado	A Liberar
1.ª Julho-61	2 563	2 563	—
2.ª " "	3 873	3 820	53
3.ª " "	1 901	1 547	354
1.ª Agôsto "	2 201	2 041	160
2.ª " "	2 077	—	2 077
3.ª " "	4 414	—	4 414
Rodoviário	121 472	40 283	81 189
Totais	**138 501**	**50 254**	**88 247**

PREFERENCIAL

Dezenas	Despachado	Liberado	A Liberar
1.ª Julho-61	55 648	54 633	1 015
2.ª " "	55 706	53 978	1 728
3.ª " "	129 574	118 136	11 438
1.ª Agôsto "	210 615	83 141	127 464
2.ª " "	201 596	—	201 596
3.ª " "	283 599	—	283 599
Rodoviário	1 273 062	184 700	1 088 362
Totais	**2 209 800**	**494 588**	**1 715 212**

BOA DESCRIÇÃO

Dezenas	Despachado	Liberado	A Liberar
1.ª Julho-61	55 881	55 669	212
2.ª " "	34 781	30 808	3 973
3.ª " "	45 140	25 226	19 914
1.ª Agôsto "	58 051	9 160	48 891
2.ª " "	53 086	40	53 046
3.ª " "	71 663	—	71 663
Rodoviário	585 230	38 221	547 009
Totais	**903 832**	**159 124**	**744 708**

COOPERATIVA

Dezenas	Despachado	Liberado	A Liberar
Ferroviário	424	—	424
Rodoviário	26 979	4 706	22 273

RETIDA C/ REVERSÃO

Dezenas	Despachado	Revertido	A Reverter
1.ª Julho-61	49 269	—	49 269
2.ª " "	34 471	—	34 471
3.ª " "	61 847	—	61 847
1.ª Agôsto "	80 277	—	80 277
2.ª " "	90 285	—	90 285
3.ª " "	125 924	—	125 924
Totais	**442 073**	—	**442 073**

OUTROS ESTADOS

Produtores	Despachado	Liberado	A Liberar
PARANÁ			
Despolpado	678	—	678
Despolpado — Rodoviário	28 617	5 863	22 754
—referencial	3 070	1 600	1 470
Preferencial — Rodoviário	41 789	—	41 789
Boa Descrição	32 292	10 750	21 542
Boa Descrição — Rodoviário	60 878	—	60 878
Retida c/Reversão	38 713	—	38 713
Cooperativa — Rodoviário	250	—	250
MINAS GERAIS			
Despolpado	1 635	1 635	—
Despolpado — Rodoviário	78 391	20 541	57 850
Preferencial	14 135	1 484	12 651
Preferencial — Rodoviário	56 032	4 960	51 072
Boa Descrição	700	—	700
Boa Descrição — Rodoviário	8 353	250	8 103
Retida c/Reversão	1 499	—	1 499
Cooperativa — Rodoviário	125	—	125
GOIÁS			
Preferencial	900	900	—
Boa Descrição	18 578	5 360	13 218
Boa Descrição — Rodoviário	125	—	125
MATO GROSSO			
Despolpado — Rodoviário	86	—	86
Preferencial	636	—	636
Preferencial — Rodoviário	410	—	410
Boa Descrição	4 769	1 281	3 488
Boa Descrição — Rodoviário	310	—	310
Retida c/Reversão	3 431	—	3 431
Totais	**396 402**	**54 624**	**341 778**

MOVIMENTO DO CAFÉ DESTINADO A SANTOS

SAFRA 1960/1961 — **CAFÉ PAULISTA** — **(até 31 de Agôsto de 1961)**

Dezenas	Despachado	Liberado	A Liberar
Julho de 60 a			
3.ª Maio-61	9 433	9 433	—
1.ª Junho-61	701	701	—
2.ª " "	3 100	3 100	—
3.ª " "	100	100	—
Rodoviário	184 555	182 750	1 805
Totais	**197 889**	**196 084**	**1 805**

PREFERENCIAL

CONS. INT. PREF. SS. — EXP. PREF. SS.

Dezenas	Preferencial Cons. Int. Pref. S.S. Exp.Pref. S.S.	Transferido do Comum	Liberado	A Liberar
1.ª Julho-60	882	—	882	—
2.ª " "	72 108	—	72 108	—
3.ª " "	104 141	—	104 141	—
1.ª Agôsto "	86 062	—	86 062	—
2.ª " "	79 914	—	79 914	—
3.ª " "	112 495	—	112 495	—
1.ª Setembro–60	84 796	924	85 720	—
2.ª " "	70 554	140	70 694	—
3.ª " "	74 785	—	74 785	—
1.ª Outubro "	38 970	350	39 320	—
2.ª " "	33 054	—	33 054	—
3.ª " "	25 905	—	25 905	—
1.ª Novembro "	13 148	—	13 148	—
2.ª " "	9 209	—	9 209	—
3.ª " "	9 876	—	9 876	—
1.ª Dezembro "	4 765	—	4 765	—
2.ª " "	4 139	—	4 139	—
3.ª " "	4 404	—	4 404	—
1.ª Janeiro – 61	3 573	—	3 573	—
2.ª " "	1 059	—	1 059	—
3.ª " "	1 261	—	1 261	—
1.ª Fevereiro "	1 345	—	1 345	—
2.ª " "	180	—	180	—
3.ª " "	2 079	—	2 079	—
1.ª Março "	364	—	364	—
2.ª " "	2 651	—	2 651	—
3.ª " "	871	—	871	—
1.ª Abril "	200	—	200	—
2.ª " "	763	—	763	—
3.ª " "	451	—	451	—
Rodoviário	789 928	—	777 612	12 316
Totais	**1 633 932**	**1 414**	**1 623 030**	**12 316**

COOPERATIVA

Quotas	Despachado	Liberado	A Liberar
Cooperativa — Ferroviário	777	777	—
Cooperativa — Rodoviário	161 147	161 147	—

COMUM

CONS. INT. S. S. — EXPURGO S. S.

SAFRA 1960/1961

Dezenas	Comum Cons. Int. SS. Exp. S.S.	Transferido para Preferencial	Liberado	A Liberar
1.ª Julho – 60	25 332	—	25 332	—
2.ª " "	182 866	—	182 866	—
3.ª " "	191 028	—	191 028	—
1.ª Agôsto "	167 576	—	167 576	—
2.ª " "	172 203	—	172 203	—
3.ª " "	203 359	—	203 359	—
1.ª Setembro "	148 927	924	148 003	—
2.ª " "	295 898	140	295 758	—
3.ª " "	404 762	—	404 531	231
1.ª Outubro "	277 610	350	277 169	91
2.ª " "	304 266	—	302 801	1 465
3.ª " "	211 945	—	93 108	118 837
1.ª Novembro "	108 527	—	1 290	107 237
2.ª " "	89 156	—	156	89 000
3.ª " "	88 853	—	174	88 679
1.ª Dezembro "	50 782	—	—	50 782
2.ª " "	43 567	—	30	43 537
3.ª " "	40 658	—	—	40 658
1.ª Janeiro – 61	15 342	—	—	15 342
2.ª " "	23 938	—	—	23 938
3.ª " "	21 592	—	—	21 592
1.ª Fevereiro "	12 900	—	—	12 900
2.ª " "	5 994	—	231	5 763
3.ª " "	6 796	—	—	6 796
1.ª Março "	6 693	—	—	6 693
2.ª " "	5 543	—	—	5 543
3.ª " "	8 042	—	—	8 042
1.ª Abril "	2 862	—	—	2 862
2.ª " "	2 239	—	—	2 239
3.ª " "	3 924	—	—	3 924
Rodoviário	5 223	—	5 223	—
Totais	**3 128 403**	**1 414**	**2 470 838**	**656 151**

OUTROS ESTADOS

Produtores	Despachado	Liberado	A Liberar
PARANÁ			
Comum — Cons. Int. S. S. — Exp. S. S.....	1 831 390	887 285	944 105
Comum — Cons. Int. S. S. — Exp. S. S. — Rodoviário	4 220	1 370	2 850
Pref. — C. Int. Pref. S.S. — Exp. Pref. S.S..	27 063	27 063	—
Pref. — C. Int. Pref. S.S. — Exp. Pref. S.S.. Rodoviário	77 205	76 853	352
Cooperativa	7 892	7 700	192
Cooperativa — Rodoviário.....	7 691	7 691	—
Despolpado	241	241	—
Despolpado — Rodoviário	17 876	16 916	960
MINAS GERAIS			
Comum — C. Int. S.S. — Exp. S.S.	20 202	11 255	8 947
Comum — C. Int. S.S. — Exp. S.S. - Rodov..	398	398	—
Pref. — C. Int. Pref. S.S. — Exp. Pref. S. S.	73 030	71 326	1 704
Pref. — C. Int. Pref. S.S. — Exp. Pref. S. S. Rodoviário	200 325	199 370	955
Cooperativa — Rodoviário.....	1 113	1 013	100
Despolpado	4 178	4 178	—
Despolpado — Rodoviário	88 925	88 269	656
GOIÁS			
Comum — C. Int. S.S. — Exp. S.S.....	41 598	20 838	20 760
Preferencial.....	831	231	600
Pref. — C. Int. Pref. S.S. — Exp. Pref. S.S. Rodoviário	852	852	—
Despolpado — Rodoviário	120	120	—
MATO GROSSO			
Comum	50 879	41 895	8 984
Preferencial.....	441	441	—
Preferencial — Rodoviário	140	140	—
Despolpado — Rodoviário	504	504	—
RIO DE JANEIRO			
Despolpado — Rodoviário	25	25	—
Totais	**2 457 139**	**1 465 974**	**991 165**

Procure ler boas publicações sôbre assuntos agrícolas. E consulte os técnicos. Não trabalhe rotineiramente.

MOVIMENTO DO CAFÉ DESTINADO A SANTOS

DESPOLPADO

SAFRA 1959/1960 — CAFÉ PAULISTA — (até 31 de Agôsto de 1961)

Dezenas	Despachado	Liberado	A Liberar
1.ª Julho-59 a 3.ª Junho-60	39 023	39 023	—
Rodoviário	152 306	151 793	513
Totais	191 329	190 816	513

PREFERENCIAL

CONS. INT. PREF. S. S. — EXP. PREF. S. S.

Dezenas	Pref. C. I. Pref. SS. Exp. Pref. S. S.	Transf. do Comum	Quotas CIPSS e EPSS Conv.	Comprado p/I.B.C.	Liberado	A Liberar
1.ª Julho - 59	323 585	—	—	—	323 585	—
2.ª " "	196 525	—	—	—	196 525	—
3.ª " "	302 178	—	—	—	302 178	—
1.ª Agôsto "	216 453	—	—	—	216 453	—
2.ª " "	220 392	28 339	—	—	247 942	789
3.ª " "	242 428	66 318	—	204	308 104	438
1.ª Setembro "	178 550	44 436	1 572	—	220 880	534
2.ª " "	195 257	58 290	—	—	250 591	2 956
3.ª " "	255 528	51 204	96	50	304 878	1 708
1.ª Outubro "	164 207	48 542	—	—	211 599	1 150
2.ª " "	122 973	23 945	572	—	145 358	988
3.ª " "	117 617	22 241	90	1 218	137 551	999
1.ª Novembro "	45 350	12 070	—	1 132	55 888	—
2.ª " "	59 657	13 135	924	2 247	68 297	1 324
3.ª " "	37 820	4 844	—	1 053	41 611	—
1.ª Dezembro "	31 226	5 551	—	2 271	34 166	340
2.ª " "	23 690	3 401	—	460	25 631	1 000
3.ª " "	27 903	2 394	96	1 690	28 211	300
1.ª Janeiro - 60	7 725	132	173	—	7 684	—
2.ª " "	12 399	198	—	525	12 072	—
3.ª " "	9 113	3 231	78	432	11 834	—
1.ª Fevereiro "	9 048	1 123	—	504	9 667	—
2.ª " "	6 094	1 956	—	116	7 934	—
3.ª " "	2 320	649	—	156	2 813	—
1.ª Março "	1 128	378	—	348	1 158	—
2.ª " "	640	—	—	—	640	—
3.ª " "	1 592	260	—	258	1 594	—
1.ª Abril "	276	—	—	—	276	—
2.ª " "	1 168	—	—	168	1 000	—
3.ª " "	2 097	320	—	138	2 279	—
Rodoviário	704 129	—	—	—	696 243	7 886
Totais	**3 519 068**	**392 957**	**3 601**	**13 370**	**3 874 642**	**20 412**

NOTA: Do total de café liberado, constam 23 455 sacas compradas pelo I.B.C.

COMUM

CONS. INT. S. S. — EXP. S. S.

Dezenas	Comum Cons. Int. S.S. Exp. S.S.	Transf. p/Pref.	Quotas CISS e ESS convertidas em definitivo	Comprado p/I.B.C.	Liberado	A Liberar
1.ª Julho – 59	462 166	—	—	—	462 166	—
2.ª " "	382 099	—	—	—	382 099	—
3.ª " "	540 426	—	300	700	539 426	—
1.ª Agôsto "	468 976	—	654	126	467 576	620
2.ª " "	458 683	28 339	38 934	110 761	276 220	4 429
3.ª " "	500 466	66 318	62 744	182 673	183 659	5 072
1.ª Setembro "	269 081	44 436	19 394	83 950	116 642	4 659
2.ª " "	211 529	58 290	10 831	64 619	71 403	6 386
3.ª " "	218 171	51 204	15 721	72 185	69 987	9 074
1.ª Outubro "	149 657	48 542	7 987	59 699	31 549	1 880
2.ª " "	146 103	23 945	23 919	79 564	17 761	914
3.ª " "	187 359	22 241	30 349	110 918	20 738	3 113
1.ª Novembro "	74 669	12 070	12 294	43 294	5 767	1 244
2.ª " "	67 492	13 135	8 521	34 290	10 668	878
3.ª " "	42 066	4 844	5 217	24 553	7 212	240
1.ª Dezembro "	32 006	5 551	4 199	16 127	4 763	1 366
2.ª " "	20 030	3 401	2 805	12 888	413	523
3.ª " "	15 641	2 394	1 515	10 007	1 725	—
1.ª Janeiro – 60	4 196	132	160	3 219	535	150
2.ª " "	10 762	198	168	6 807	3 055	534
3.ª " "	15 132	3 231	752	6 071	5 078	—
1.ª Fevereiro "	8 762	1 123	96	6 031	1 512	—
2.ª " "	3 986	1 956	—	1 349	681	—
3.ª " "	2 882	649	—	1 864	369	—
1.ª Março "	1 922	378	—	1 015	529	—
2.ª " "	2 070	—	—	1 950	120	—
3.ª " "	596	260	—	180	156	—
1.ª Abril "	192	—	—	156	36	—
2.ª " "	—	—	—	—	—	—
3.ª " "	3 887	320	—	2 919	534	114
Rodoviário.....	765 309	—	—	—	761 573	3 736
Totais	**5 066 316**	**392 957**	**246 560**	**937 915**	**3 443 952**	**44 932**

Para poder competir, na concorrência mundial, precisamos conseguir dois objetivos: **maior produção por cafeeiro** (rendimento) e **melhor qualidade**, à base de colheita, secagem e beneficiamento cuidadosos.

OUTROS ESTADOS

Produtores	Despachado	Transf. do Comum p/Pref.	Comprado p/I.B.C.	Liberado	A Liberar
PARANÁ					
Comum — C. Int. SS. — Exp. SS.	234 409	— 78 911	47 337	107 501	660
Comum — C. Int. SS. — Exp. SS. Rodoviário	96 906	—	—	95 894	1 012
Pref. — C. Int. Pref. SS. — Exp. Pref. SS.	130 396	+ 78 911	330	206 618	2 359
Pref. — C. Int. Pref. SS. — Exp. Pref. SS. Rodoviário	119 164	—	—	118 534	630
Despolpado	3 819	—	—	3 819	—
Despolpado — Rodoviário	21 856	—	—	21 856	—
MINAS GERAIS					
Comum — C. Int. SS. — Exp. SS.	23 628	— 5 036	10 892	7 700	—
Comum — C. Int. SS. — Exp. SS. Rodoviário	43 721	— 1 310	—	41 629	782
Pref. — C. Int. Pref. SS. — Exp. Pref. SS.	226 307	+ 5 036	1 605	229 405	333
Pref. — C. Int. Pref. SS. — Exp. Pref. SS. Rodoviário	101 271	+ 1 310	—	102 581	—
Despolpado	14 782	—	—	14 782	—
Despolpado — Rodoviário	73 360	—	—	73 238	122
GOIÁS					
Comum — C. Int. SS. — Exp. SS.	182 457	— 5 534	33 251	142 468	1 204
Comum — C. Int. SS. — Exp. SS. Rodoviário	41 440	—	—	41 440	—
Pref. — C. Int. Pref. SS. — Exp. Pref. SS.	84 340	+ 5 534	2 800	86 814	260
Pref. — C. Int. Pref. SS. — Exp. Pref. SS. Rodoviário	23 193	—	—	22 881	312
Despolpado — Rodoviário	98	—	—	98	—
MATO GROSSO					
Comum	26 083	—	10 173	15 910	—
Preferencial	524	—	—	524	—
Pref. — C. I. Pref. SS. — E. Pref. SS. Rodoviário	200	—	—	120	80
Despolpado — Rodoviário	843	—	—	843	—
ESTADO DO RIO DE JAN.					
Pref. — C. Int. Pref. SS. — E. Pref. SS. Rodoviário	30	—	—	30	—
Despolpado — Rodoviário	173	—	—	173	—
ESTADO DO ESP. SANTO					
Despolpado — Rodoviário	255	—	—	255	—
Totais	**1 449 255**	—	**106 388**	**1 335 113**	**7 754**

NOTA: Do total dos cafés Paranaense, Goiano e Mineiro liberados, constam, respectivamente, 7 410, 1 000 e 9 765 sacas compradas pelo I.B.C.

POSIÇÃO ESTATÍSTICA DO CAFÉ NO BRASIL EM 30 DE ABRIL DE 1961

Comparação com a mesma data em safras anteriores

Unidade: 1000 sacas de 60 quilos

ESPECIFICAÇÃO	SAFRAS				
	1956/57	1957/58	1958/59	1959/60	1960/61
I — SALDO VERIFICADO EM 30/6:					
1) a liberar	2 874	60	3 573	3 102	6 887
2) estoque disponível nos portos	3 856	3 613	7 217	3 438	8 768
Total	**6 730**	**3 673**	**10 790**	**6 540**	**15 655**
II — CAFÉ REGISTRADO: (Julho a Abril)					
1) café de safras anteriores	30	16	396	21	48
2) café da safra em curso	12 176	20 574	25 860	42 879	29 288
3) café revertido aos mercados	29	8	800	3 045	3 535
Total	**12 235**	**20 598**	**27 056**	**45 945**	**32 871**
Total I + II	**18 965**	**24 271**	**37 846**	**52 485**	**48 526**
III — CONSUMO: (Julho a Abril)					
1) exportação para o Exterior	13 169	11 377	12 864	15 093	13 929
2) comércio de cabotagem	208	299	344	1 090	505
3) consumo no Int. e industrializado	49	62	116	267	489
4) consumo nos portos	334	353	347	474	456
5) café retirado dos mercados	—	5	5 616	542	4 387
Total	**13 760**	**12 096**	**19 287**	**17 466**	**19 766**
IV — EXISTÊNCIA GLOBAL: (Em 30 de Abril)					
I + II — III)	**5 205**	**12 175**	**18 559**	**35 019**	**28 760**
V — CAFÉS DE SÉRIES EXCEDENTES: (Julho a Abril)					
1) Série de Consumo Interno (*)	—	—	7 722	12 703	5 781
2) Série de Expurgo	—	—	2 585	4 325	2 885
Total	—	—	**10 307**	**17 028**	**8 666**
VI — EXISTÊNCIA COMERCIÁVEL EM 30/4: (**)					
(IV — V)	**5 205**	**12 175**	**8 252**	**17 991**	**20 094**

NOTA: (*) Total do registrado, incluindo, portanto, parte já entregue pelo IBC e constante do título III itens 2, 3 e 4. (Duplicação dos Cafés entregues ao consumo e expurgo para industrialização).

(**) Inclui o café existente nos portos, Armazens Reguladores e em trânsito. As cifras referentes à safra 1960/61 estão sujeitas a retificação.

Fonte: I.B.C.

Exportação brasileira de café em setembro de 1961

Unidade: saca de 60 quilos

PORTOS DE EXPORTAÇÃO	QUANTIDADE EXPORTADA					Total Geral
	Exterior			Consumo de bordo	Cabotagem	
	Estados Unidos	Outros Países	Total			
Santos	237 013	492 674	729 687	—	10 000	739 687
Rio de Janeiro	31 194	123 689	154 883	17	11 851	166 751
Paranaguá	238 262	65 796	304 058	—	200 702	504 760
Vitória	25 225	110 760	135 985	—	—	135 985
Angra dos Reis	94 038	9 615	103 653	—	—	103 653
Salvador	—	1 975	1 975	—	—	1 975
Recife	—	9 444	9 444	—	—	9 444
Niterói	85 208	75 484	160 692	—	—	160 692
S. Francisco do Sul	—	1 500	1 500	—	—	1 500
Total	**710 940**	**890 937**	**1 601 877**	**17**	**222 553**	**1 824 447**

Café disponível nos portos de exportação em 30 de setembro de 1961

Unidade: saca de 60 quilos

PORTOS DE EXPORTAÇÃO	DATA	QUANTIDADE
Santos	(31/7)	4 990 897
Rio de Janeiro	(29/6)	468 301
Paranaguá	(31/8)	1 970 155
Vitória	(21/9)	306 350
Angra dos Reis	(24/9)	89 165
Salvador	(25/9)	31 525
Recife	(22/9)	3 110
Niterói	(19/9)	21 113
Total		**7 880 616**

Observação: — Cifras sujeitas a retificação.

Exportação Brasileira de Café

SEGUNDO OS PAÍSES DE DESTINO

Junho e Janeiro a Junho de 1961

I — CAFÉ CRU

DESTINO	MÊS DE JUNHO			MESES DE JANEIRO A JUNHO		
	Sacas de 60 quilos	Equiv. em mil US$	Valor em mil Cr$	Sacas de 60 quilos	Equiv. em mil US$	Valor em mil Cr$
ÁFRICA	**8 339**	**286**	**26 580**	**51 658**	**1 896**	**172 825**
Marrocos	436	18	1 768	6 942	224	20 313
Moçambique	—	—	—	150	6	573
Rep. Árabe Un.	4 866	157	14 016	6 866	221	19 725
Rodésia e Niassa	—	—	—	50	2	231
Tânger	1 700	54	4 899	4 420	138	12 460
Tunísia	167	5	478	4 555	175	15 733
União Sul Afr.	1 170	52	5 419	28 675	1 130	103 790
AM. DO NORTE	**596 410**	**26 143**	**2 726 151**	**4 038 394**	**176 491**	**16 527 526**
Canadá	29 708	1 316	138 033	153 946	6 832	638 847
Estados Unidos	566 702	24 827	2 588 118	3 884 448	169 659	15 888 679
AMÉR. DO SUL	**32 507**	**1 215**	**123 480**	**256 505**	**9 380**	**865 350**
Argentina	24 033	875	87 582	200 504	7 127	656 917
Chile	7 824	318	33 680	45 934	1 895	175 619
Uruguai	550	22	2 218	10 067	358	32 814
ÁSIA	**5 329**	**217**	**23 041**	**99 193**	**4 109**	**374 949**
Chipre	500	16	1 439	4 920	159	14 242
Filipinas	—	—	—	70	3	281
Hong-Kong	—	—	—	40 000	1 785	160 775
Israel	600	27	2 975	8 351	370	33 801
Japão	2 754	127	14 375	18 988	856	82 442
Jordânia	—	—	—	1 052	32	2 856
Líbano	1 475	47	4 252	13 874	434	39 066
Turquia	—	—	—	11 938	461	41 486
EUROPA	**385 807**	**16 807**	**1 796 357**	**2 802 990**	**118 975**	**11 179 653**
Alemanha (Rep. Dem.)	10 500	486	54 604	121 995	5 466	522 834
Alemanha (Rep. Fed.)	50 065	2 289	257 271	241 672	10 766	1 048 049
Andorra	16	1	87	16	1	87
Áustria	1 034	39	3 925	13 312	525	47 782
Bélgica-Luxemb.	35 363	1 458	151 878	193 008	7 839	745 614
Dinamarca	26 081	1 120	116 415	235 360	9 948	916 824
Espanha	3 372	119	10 627	84 080	3 279	295 095
Finlândia	24 062	982	102 424	179 885	7 023	653 725
França	22 446	857	86 000	239 399	8 652	795 484
Gibraltar	—	—	—	8 060	247	22 207

(Continua na pág. seguinte)

(continuação)

DESTINO	MÊS DE JUNHO			MESES DE JANEIRO A JUNHO		
	Sacas de 60 quilos	Equiv. em mil US$	Valor em mil Cr$	Sacas de 60 quilos	Equiv. em mil US$	Valor em mil Cr$
Grécia	5 157	203	20 461	38 637	1 469	135 445
Holanda	36 196	1 621	173 357	148 626	6 369	610 403
Hungria	2 334	101	11 197	11 833	510	50 158
Irlanda	50	2	254	150	7	655
Islândia	3 300	133	13 713	11 425	454	42 648
Itália	29 542	1 280	139 198	398 537	17 474	1 657 426
Iugoslávia	—	—	—	18 643	791	71 219
Malta	—	—	—	650	20	1 828
Noruéga	34 860	1 567	168 894	187 474	8 389	793 591
Polônia	14 382	644	76 464	41 247	1 925	192 501
Reino Unido	15 822	686	70 054	93 943	4 123	377 928
Suécia	69 625	3 148	331 832	435 745	19 429	1 813 078
Suíça	1 600	71	7 702	23 894	1 065	96 736
Tchecoslováquia	—	—	—	75 399	3 204	288 336
OCEÂNIA	**51**	**2**	**274**	**5 854**	**256**	**23 070**
Austrália	51	2	274	4 071	176	15 921
Nova Zelândia	—	—	—	1 783	79	7 149
Totais	**1 028 343**	**44 670**	**4 695 883**	**7 254 594**	**311 107**	**29 143 373**

II Café Industrializado

DESTINO	MÊS DE JUNHO			MESES DE JANEIRO A JUNHO		
	Sacas de 60 quilos	Equiv. em mil US$	Valor em mil Cr$	Sacas de 60 quilos	Equiv. em mil US$	Valor em mil Cr$
Café Solúvel						
América do Sul	**5**	**0**	**48**	**5**	**0**	**48**
Paraguai	5	0	48	5	0	48

Fonte: I.B.C.

Não seja um destruidor da flora e da fauna. A vida de uma árvore ou de um animal merecem ser protegidas.

Exportação Mundial de Café

SEGUNDO OS PAÍSES EXPORTADORES

Período de 1934/38 e de 1950 a 1953

Em 1 000 sacas de 60 quilos

EXPORTADORES	Média 1934/38	1950	1951	1952	1953
ÁFRICA	**2 109**	**4 708**	**5 285**	**5 325**	**5 418**
África Belga	261	554	590	515	569
África Britânica	673	1 008	1 217	1 322	1 123
África Espanhola	22	107	88	90	96
África Francesa	594	2 038	1 828	2 167	1 790
África Portuguesa	277	640	1 103	804	1 236
Etiópia	256	353	458	424	602
Libéria	26	8	1	3	2
AMÉRICA CENTRAL	**3 691**	**4 303**	**4 260**	**4 787**	**5 344**
Costa Rica	392	312	309	353	469
Cuba	64	—	—	—	—
Guatemala	777	919	848	1 007	1 159
Guadelupe	6	3	3	6	3
Haití	407	437	424	522	385
Honduras	27	113	113	138	187
Jamaica	64	21	18	15	18
México	608	767	930	876	1 267
Nicarágua	253	350	268	303	313
Pôrto Rico	20	—	—	—	88
República Dominicana	172	214	237	438	335
El Salvador	900	1 155	1 098	1 115	1 098
Trinidad e Tobago	1	12	12	14	18
Panamá	—	—	—	—	4
AMÉRICA DO SUL	**19 574**	**19 972**	**21 780**	**21 732**	**23 321**
Brasil	14 596	14 835	16 358	15 821	15 562
Colômbia	3 846	4 472	4 794	5 032	6 632
Equador	228	337	277	333	301
Peru	49	14	37	43	78
Venezuela	795	309	308	498	742
Surinam	55	5	6	5	4
Guiana Britânica	5	—	—	—	2
ÁSIA E OCEÂNIA	**1 633**	**462**	**594**	**547**	**698**
Estabelecimentos Fr.	9	—	9	12	2
Iemen	67	120	132	150	91
Índia	144	64	18	34	15
Indonésia	1 401	224	397	303	537
Nova Caledônia	25	28	23	21	26
Novas Hébridas	7	3	2	4	4
Timôr Português	...	23	13	23	23
Total	**27 027**	**29 445**	**31 919**	**32 391**	**34 781**

Fontes: IBC — Divisão de Estatística — (Seção de Comércio Internacional) — Comércio Exterior de diversos Países — Pan American Coffee Bureau — Complete Coffee Coverage (Paton).

— Cifras revisadas.

COTAÇÕES DO CAFÉ NA PRAÇA DE SANTOS, RIO DE JANEIRO E VITÓRIA

AGÔSTO DE 1961

DIAS	SANTOS			DIAS	SANTOS		
	Estilo Santos Tipo 4	Estilo Santos R.-Tipo 4	Sem descrição Tipo 4		Estilo Santos Tipo 4	Estilo Santos R.-Tipo 4	Sem descrição Tipo 4
1.....	708 50	656 50	616 50	18	835 00	721 50	620 00
2.....	718 00	660 00	620 00	21	835 00	721 50	626 50
3.....	718 50	663 50	620 00	22	835 00	721 50	620 00
4.....	715 00	656 50	620 00	23	831 50	728 50	620 00
7.....	718 50	663 50	626 50	24	831 50	730 00	620 00
8.....	726 50	658 50	620 00	25	835 00	733 50	623 50
9.....	733 50	663 50	620 00	29	836 50	733 50	626 50
10.....	740 00	663 50	625 50	30	836 50	740 00	626 50
11.....	740 00	665 50	620 00				
14.....	835 00	715 00	623 50	**Mínima.**	**708 50**	**656 50**	**616 50**
16.....	835 00	715 00	626 50	**Média ..**	**784 97**	**696 62**	**622 45**
17.....	835 00	721 50	626 50	**Máxima.**	**836 50**	**740 00**	**626 50**

NOTA: Rio — Tipo 7 — não cotado. Vitória — tipo 7 — não cotado.

COTAÇÕES DO CAFÉ BRASILEIRO NO DISPONÍVEL DE NOVA YORK

Em cents por libra-pêso **AGÔSTO DE 1961**

DIAS	SANTOS			
	Tipo 2/3 FOB	Tipo 4 FOB	Tipo 2/3 Disp. N. Y.	Tipo 4 Disp. N. Y.
1	33 50	33 00	37 00	36 75
2	33 50	33 00	37 00	36 75
3	33 50	33 00	37 00	36 75
4	33 50	33 00	37 00	36 75
7	33 50	33 00	37 00	36 75
8	33 50	33 00	36 50	36 25
9	33 50	33 00	36 50	36 25
10	33 50	33 00	36 50	36 25
11	33 75	33 25	36 50	36 25
14	33 75	33 25	36 50	36 25
16	33 75	33 25	36 50	36 25
17	33 25	33 00	36 50	36 25
18	33 75	33 00	36 50	36 25
21	33 25	33 00	36 50	36 25
22	33 25	33 00	36 50	36 25
23	33 25	33 00	36 50	36 00
24	33 25	32 75	35 75	33 50
25	33 25	32 75	35 75	35 50
28	33 25	32 75	35 75	35 50
29	33 25	32 75	35 75	35 50
30	33 00	32 50	35 75	35 25
31	33 00	32 25	35 75	35 25
Mínima	**33 00**	**32 25**	**35 75**	**35 25**
Média	**33 41**	**32 93**	**36 41**	**36 13**
Máxima	**33 75**	**33 25**	**37 00**	**36 75**

Cotações de café a têrmo em Nova York

Em cents por libra-pêso — Contrato "B"

AGÔSTO DE 1961

DIAS	SETEMBRO		DEZEMBRO		MARÇO-1962		MAIO		JULHO	
	A	F	A	F	A	F	A	F	A	F
1	36 20	35 90	36 15	35 98	35 80	35 85	35 70	35 71	35 61	35 62
2	35 98	35 90	36 00	35 95	36 00	35 85	35 80	35 70	35 50	35 60
3	35 90	35 90	35 95	36 00	35 90	35 91	35 90	35 76	35 62	35 66
4	35 75	36 15	36 05	36 20	35 90	36 08	35 90	35 95	35 80	35 85
7	36 35	36 04	36 31	36 09	36 20	36 00	36 10	36 81	35 95	35 71
8	36 05	35 83	36 00	36 00	36 05	36 00	35 60	35 80	35 75	35 65
9	35 77	35 67	35 95	35 73	35 99	35 75	35 51	35 57	35 70	35 45
10	35 65	35 45	35 68	35 47	35 70	35 50	35 51	35 36	35 30	35 25
11	35 55	35 45	35 46	35 40	35 50	35 51	N/Cot.	35 45	35 25	35 31
14	35 60	35 57	35 60	35 63	35 20	35 61	35 10	35 55	35 05	35 42
15	35 75	35 59	35 72	35 75	35 80	35 76	35 70	35 70	35 40	35 61
16	35 60	35 53	35 75	35 70	35 80	35 79	35 70	35 73	35 65	35 64
17	35 60	35 41	35 70	35 51	35 80	35 60	35 75	35 65	35 70	35 58
18	35 39	35 35	35 50	35 41	35 60	35 59	35 65	35 70	35 65	35 74
21	35 45	35 36	35 65	35 31	35 60	35 56	35 70	35 60	35 75	35 66
22	35 40	35 27	35 32	35 35	35 55	35 59	35 75	35 65	35 75	35 72
23	35 35	35 00	35 50	35 05	35 65	35 05	35 75	35 00	35 85	35 00
24	34 55	34 35	34 80	34 55	34 83	34 50	34 75	34 55	35 00	34 57
25	34 45	34 31	34 65	34 55	34 60	34 53	34 70	34 50	34 55	34 56
28	34 95	33 85	35 10	33 95	35 00	33 90	34 85	33 85	34 00	33 76
29	34 50	34 41	34 10	34 35	34 22	34 34	33 90	34 28	33 90	34 22
30	N/Cot.	34 40	34 45	34 15	34 35	34 13	34 28	34 11	34 25	34 10
31	34 80	34 88	34 25	34 58	34 50	34 45	34 35	34 39	34 35	34 25
Mínima	**34 35**	**33 85**	**34 10**	**33 95**	**34 22**	**33 90**	**33 90**	**33 85**	**33 90**	**33 76**
Média	**35 48**	**35 29**	**35 46**	**35 33**	**35 46**	**35 34**	**35 36**	**35 32**	**35 27**	**35 21**
Máxima	**36 35**	**36 15**	**36 31**	**36 20**	**36 20**	**36 08**	**36 10**	**36 81**	**35 95**	**35 85**

COTAÇÕES DE CAFÉ NÃO BRASILEIRO EM NOVA YORK

MÊS DE JULHO DE 1961 — **Em cents por libra-pêso**

PROCEDÊNCIA	SANTOS				MÉDIA
	6	12	19	26	
COLÔMBIA					
Medelin Excelso	43.75	43.75	43.63	43.50	43.66
Armênia	43.75	43.75	43.63	43.50	43.66
Manizales	43.75	43.75	43.63	43.50	43.66
COSTA RICA:					
Hard	41.00	41.00	41.00	41.00	41.00
Atlantic fino	39.75	39.75	39.75	39.75	39.75
EQUADOR:					
Lavado	36.75	36.50	36.50	36.50	36.56
Extra não lavado	29.50	29.50	29.50	29.50	29.50
GUATEMALA:					
Antigua	N/Cot.	N/Cot.	N/Cot.	N/Cot.	
Bourbon	39.25	39.25	39.25	39.25	39.25
Extra primeira	38.75	39.00	39.00	39.00	38.94
Lavado bom	37.75	37.75	37.75	37.75	37.75
HAITÍ:					
Lavado bom mole	38.50	38.25	37.50	37.50	37.94
Catado a mão	33.75	33.75	33.75	33.25	33.63
HONDURAS:					
Lavado bom	37.50	37.50	37.50	37.50	37.50
Tipo 5 — Comum duro	29.50	29.50	29.50	29.50	29.50
MÉXICO:					
Coatepec	38.00	38.00	37.50	37.50	37.75
Tapachula primeira	37.50	37.50	37.50	37.50	37.50
NICARÁGUA:					
Matagalpa	N/Cot.	N/Cot.	N/Cot.	N/Cot.	
Lavado bom	"	"	"	"	
EL SALVADOR:					
Central Standard	38.25	38.25	38.25	38.25	38.25
S. DOMINGOS:					
Lavado bom mole	37.50	37.50	37.25	36.50	37.19
Fino	38.25	38.25	38.25	38.25	38.25
VENEZUELA:					
Tachiras	37.00	37.00	37.50	37.50	37.25
CONGO BELGA:					
Lavado robusta	37.75	37.75	37.75	37.75	37.75
Natural robusta	19.00	19.00	18.50	18.50	18.75
MOKA:					
Moka arábica	N/Cot.	N/Cot.	N/Cot.	N/Cot.	
INDONÉSIA:					
Genuino lavado	54.00	54.00	54.00	54.00	54.00
UGANDA:					
Lavado					
ETIÓPIA:					
Harrar	36.00	36.00	36.50	36.50	36.25
Djina	35.50	35.25	35.75	35.75	35.56
COSTA DO MARFIM:					
Courant robusta	18.63	18.63	18.63	18.50	18.59

Movimento de café, do estoque disponível, em Santos

JUNHO DE 1961

DIAS	Liberado	Autorizado para embarque	Vendido	Embarcado	Estoque Disponível
2.....	23 906	23 028	34 254	16 892	2 937 470
3.....	12 086	3 455	13 186	6 127	2 943 429
5.....	43 439	19 549	33 413	20 967	2 965 901
6.....	26 892	34 367	23 311	33 121	2 959 672
7.....	12 227	17 927	71 877	13 936	2 964 963
8.....	14 501	17 843	26 147	27 179	2 952 285
9.....	20 003	40 060	31 913	40 235	2 932 053
10.....	4 106	29 225	12 865	11 234	2 924 925
12.....	13 291	34 410	33 708	35 385	2 902 831
13.....	17 543	33 345	27 528	25 233	2 895 141
14.....	3 956	14 157	25 536	19 046	2 880 051
15.....	4 757	41 727	27 605	29 718	2 855 090
16.....	37 185	16 322	23 427	18 630	2 873 645
17.....	5 702	1 415	6 507	1 141	2 878 206
19.....	34 421	28 033	21 750	30 598	2 882 029
20.....	40 827	18 535	17 433	13 066	2 909 790
21.....	32 511	16 622	33 015	17 937	2 924 364
22.....	35 192	23 069	18 333	21 904	2 937 652
23.....	29 098	80 781	14 092	43 912	2 922 838
24.....	2 938	9 224	14 390	16 531	2 909 245
26.....	30 056	42 160	20 070	34 525	2 904 776
27.....	34 675	33 502	19 741	26 390	2 913 061
28.....	13 188	30 414	26 948	27 099	2 899 150
30.....	40 037	21 988	16 489	19 213	2 919 974
Total...	**539 537**	**631 158**	**593 538**	**550 019**	

Prevenir a erosão: — Com a lavagem da terra pelas enxurradas perde-se boa parte de sua fertilidade. Em terras acidentadas é preciso "terracear" ou plantar em curvas de níveis. Sendo levemente inclinadas, deve-se plantar sempre no sentido contrário ao das enxurradas, "cortando" as águas.

IMPORTAÇÃO DE CAFÉ PELA SUIÇA

ANOS DE 1959 e 1960

Unidade: saca de 60 kg

PROCEDÊNCIA	1959	1960
	scs.	scs.
BRASIL	**160.330**	**125.400**
AMÉRICA CENTRAL	**111.740**	**152.674**
México	5.198	6.166
Guatemala	22.913	32.569
El Salvador	19.132	23.572
Nicarágua	2.848	6.361
Costa Rica	33.771	45.217
Honduras	5.309	5.892
Haití	17.369	24.481
República Dominicana	2.355	4.078
Porto Rico	491	3.881
Cuba	2.354	457
AMÉRICA DO SUL	**38.012**	**51.772**
Venezuela	1.966	728
Colômbia	31.736	36.644
Equador, Peru, Bolívia	4.310	14.400
OUTROS PAÍSES	**135.942**	**167.830**
África Ocidental	57.072	78.900
África Oriental	60.083	68.146
Abissínia e Áemen	9.341	10.834
Índia	4.249	3.251
Indonésia	4.450	4.259
Hawaí	747	2.260
Jamaica	—	180
Total	**446.024**	**497.676**

FONTE: Braunschweig & Cie.
Bâle — Suiça.

Substitua progressivamente o seu cafèzal velho e deficitário por um replantio cuidadoso, feito com boas sementes e boas adubações. Defenda o solo da erosão por meio de curvas de nível, cordões, terraços, faixas de vegetação, carpas alternadas.

Colha sòmente os cafés maduros.

Seque e beneficie com cuidado.

MOVIMENTO DE CAFÉ NA PRAÇA DE SANTOS

JUNHO DE 1961 (Unidade: Saca de 60 kg)

DIAS	PROCEDÊNCIA					Total	FERROVIAS			Embarcado	Revertido	Estoque Físico
	Paulista	Mineiro	Goiano	Paranaense	Matogrossense		E.F.S.J.	E.F.S.	Rodovias			
2 ..	4 262	—	—	1 990	245	7 671	—	6 497	1 174	33 655	21	4 649 112
3 ..	4 120	—	—	7 475	—	11 869	2 242	9 353	274	29 999	30	4 631 012
5 ..	1 750	—	—	4 005	—	8 395	—	5 755	2 640	10 125	247	4 629 529
6 ..	39 552	1 552	—	3 714	350	45 298	23 690	21 478	130	14 129	44	4 660 742
7 ..	35 838	—	—	8 815	357	47 094	23 187	21 823	2 084	7 094	371	4 701 113
8 ..	36 639	—	—	3 122	252	43 018	20 013	20 000	3 005	26 519	805	4 718 417
9 ..	36 049	900	—	5 783	—	48 195	24 512	21 220	2 463	29 435	27	4 737 204
10 ..	35 030	—	—	4 990	—	40 695	20 018	20 002	675	19 945	60	4 758 014
12 ..	31 118	—	—	8 905	—	42 954	20 018	20 005	2 931	37 476	68	4 763 560
13 ..	31 016	119	1 005	12 301	1 694	48 219	24 214	21 921	2 084	33 729	41	4 778 091
14 ..	19 689	—	—	29 691	—	51 494	19 967	29 413	2 114	19 302	40	4 810 323
15 ..	17 390	—	—	21 522	1 123	42 759	12 803	27 232	2 724	28 282	108	4 824 908
16 ..	18 656	1 050	500	15 935	—	40 014	22 991	15 150	3 873	58 812	74	4 806 184
17 ..	18 382	105	1 920	14 783	980	38 350	12 477	23 693	2 180	18 197	101	4 826 438
19 ..	11 719	—	1 300	5 855	—	23 093	13 169	5 705	4 219	14 626	16	4 834 921
20 ..	25 047	1 557	—	5 259	508	35 929	16 371	16 000	3 558	22 853	33	4 848 030
21 ..	42 826	—	—	2 080	924	49 116	18 679	27 151	3 286	21 644	50	4 875 552
22 ..	16 311	—	—	13 792	—	33 711	6 013	24 090	3 608	26 445	31	4 882 849
23 ..	14 141	—	—	12 839	—	31 820	4 501	22 529	4 790	21 467	28	4 893 230
24 ..	6 649	—	—	20 242	—	26 891	6 649	20 242	—	9 260	47	4 910 908
26 ..	27 033	—	—	2 307	700	30 040	17 441	12 599	—	25 170	602	4 916 380
27 ..	34 423	—	—	3 532	—	43 203	26 290	11 065	5 248	45 347	721	4 914 957
28 ..	29 879	—	780	5 784	—	36 443	21 756	14 687	—	42 660	323	4 909 063
30 ..	32 107	—	—	3 992	350	37 082	21 445	15 004	633	28 707	83 048	5 000 486
Total	**572 676**	**5 283**	**5 505**	**218 713**	**7 483**	**863 353**	**379 046**	**430 614**	**53 693**	**624 878**	**86 936**	—

ÍNDICE

COLABORAÇÃO:

Teor de cafeina em progênies de café — *J. S. Tango* e *G. C. Teixeira* 6-10

RESUMOS E TRANSCRIÇÕES:

Política cafeeira do Brasil — (III) — *Ruy Miller Paiva* 12-15
Classificação do café brasileiro (I) — *Luís Fairbanks Barbosa* 16-20

Atos Oficiais:

Grupo Executivo da Cafeicultura Nacional — Decreto de 20 de outubro de 1961 21
Superintendência da Moeda e do Crédito — Instrução N.º 217, de 4-10-61 24
Lei n.º 6 429, de 24 de outubro de 1961 — (Institui o "Dia do Agricultor") 24
Decreto n.º 39 200, de 12 de outubro de 1961 25
Instituto Brasileiro do Café: Resolução n.º 209/61, de 4-10-61 26
Comunicados ns. 123/61 (3-10-61), 125/61 (7-10-61), 127/61 (11-10-61) e 128/61 (21-10-61) 27-29
Informações Estatísticas do IBC 29
Paraná: o maior produtor de café do Brasil 29
Classificadas pelos postos da Secretaria da Agricultura 3,5 milhões de sacas de café 31
Quotas de exportação do Convênio Internacional do Café 32
Importação de café pela Itália — jan./julho de 1961 33
O Café visto nos Estados Unidos — (Cartas Semanais do Bureu Pan-Americano do Café — N. York) 34
Importação do café "robusta" pela Europa — Ano de 1960 38

ESTATÍSTICAS:
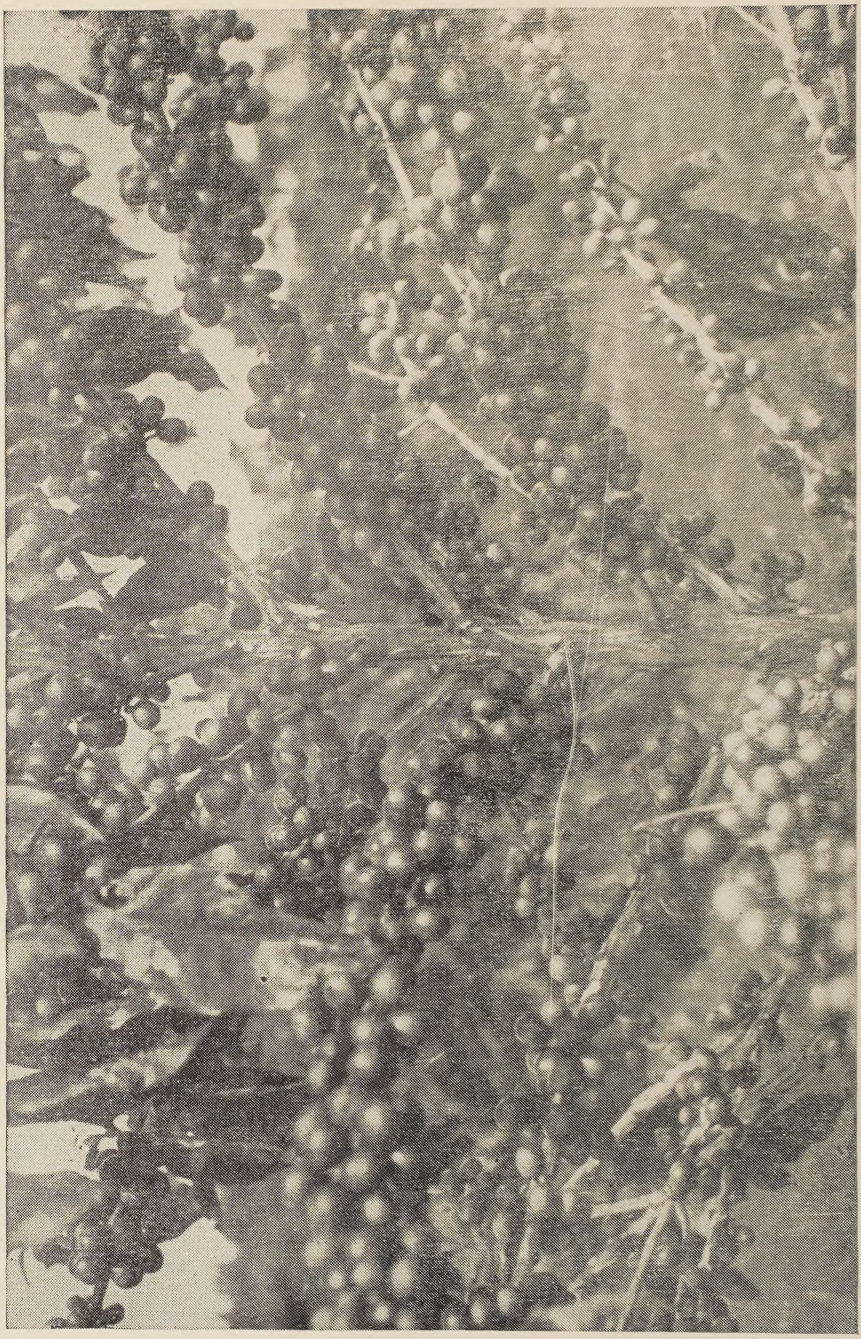
Suplemento Estatístico n.º 429, de setembro de 1961 40-52
Posição Estatística do café no Brasil em 30 de abril de 1961 53
Exportação brasileira de café em setembro de 1961 54
Café disponível nos portos de exportação em 30 de setembro de 1961 54
Exportação brasileira de café — segundo os países de destino — junho e janeiro a junho de 1961 55-56
Exportação mundial de café — segundo os países exportadores — período de 1934/38 e de 1950 a 1953 57
Cotações do café na praça de Santos, Rio de Janeiro e Vitória — agôsto de 1961 58
Cotações do café brasileiro no disponível de Nova York — agôsto de 1961 58
Cotações de café a têrmo em Nova York 59
Cotações de café não brasileiro em Nova York — junho de 1961 60
Movimento do café, do estoque disponível, em Santos junho de 1961 61
Importação de café pela Suíça — Anos de 1959/1960 62
Movimento de café na praça de Santos — junho de 1961 63